

# DIARIO OFFICIAL

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIX—2.º DA REPUBLICA—N. 230

RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA 27 DE AGOSTO DE 1890

## DIARIO OFFICIAL

É inteiramente falsa a noticia publicada por um periodico desta capital, em 24 do corrente, de que não existe no Thesouro Nacional o deposito em ouro sobre o qual fizeram os bancos a sua emissão, por já haver o governo lançado mão desse deposito.

O ouro depositado pelos bancos acha-se absolutamente intacto. Além do ouro dessa proveniencia, ha ainda no Thesouro, nessa especie, quantia superior a 1.400:000\$, proveniente da arrecadação dos 20 % sobre os impostos de importação.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 675—DE 21 DE AGOSTO DE 1890

Concede permissão a Benjamin de Nofrio Matta, para explorar minas de ouro, carvão de pedra e outros mineraes no estado do Paraná

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, attendendo ao que requereu Benjamin de Nofrio Matta, resolve conceder-lhe permissão para explorar minas de ouro, carvão de pedra e outros mineraes, no municipio de Guaratuba, do estado do Paraná, mediante as clausulas que com este baixam assignadas pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil, 21 de agosto de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA

*Francisco Glicerio.*

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O DECRETO N.675 DESTA DATA

I

Fica concedido a Benjamin de Nofrio Matta o prazo de um anno, contado desta data, afim de proceder a pesquisas e explorações para o descobrimento de minas de ouro, carvão de pedra e outros mineraes no municipio de Guaratuba, do estado do Paraná.

II

Dentro do referido prazo o concessionario deverá apresentar á Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, plantas geologicas e topographicas dos terrenos explorados com perils que demonstram, quanto possivel, a superposição das camadas mineraes, acompanhadas de amostras dos mineraes encontrados, bem como declarará em minucioso rela-

torio a possança e riqueza da mina, sua extensão e direcção, a distancia dos povoados mais proximos e os meios de comunicação existentes.

III

O concessionario será obrigado a indemnizar os danos e prejuizos que de seus trabalhos de exploração possam provir ás propriedades adjacentes; a restabelecer á sua custa o curso natural das aguas que desviar para realização dos alludidos trabalhos; a não perturbar os mananciaes indispensaveis ao abastecimento de quaesquer povoações; a dar conveniente direcção ás aguas que brotarem das cavas, poços ou galerias que fizer, quando destes serviços resultarem danos; a terceiros; e a dessecar os terrenos que ficarem alagados, restituindo-os ao seu antigo estado, de modo a não prejudicar a saúde dos moradores da vizinhança.

IV

Esta concessão é intransferivel nos termos art. 1º do decreto n. 285 de 29 de março do do corrente anno.

IV

Satisfeitas as clausulas supra mencionadas, será concedida a autorização para a lavra da mina ou minas descobertas e exploradas, procedendo-se em tudo nos termos de direito.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1890.—  
*Francisco Glicerio*

DECRETO N. 681 — DE 23 DE AGOSTO DE 1890

Elimina da concessão contida no decreto n. 9569 de 27 de fevereiro de 1836 as obrigações a que se referem as clausulas 22ª, 23ª e 24ª das que baixaram com o decreto n. 9515 de 17 de outubro de 1885

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, attendendo ao que requereu José Leite da Cunha Bastos, ao qual foram concedidos pelo decreto n. 9569 de 27 de fevereiro de 1886 os favores de que trata o decreto legislativo n. 3151 de 9 de dezembro de 1882, nos termos das clausulas annexas ao de n. 9511 de 17 de outubro de 1885, afim de, por si ou pela empreza que organizar, construir na cidade do Rio de Janeiro e seus arrabaldes edificios destinados á habitação de operarios e classes pobres, resolve, de conformidade com o art. 2º, paragrapho unico da lei n. 3349 de 20 de outubro de 1887, eliminar da concessão contida no citado decreto n. 9569 as obrigações a que se referem as 22ª, 23ª e 24ª das alludidas clausulas.

Sala das sessões do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil, 23 de agosto de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

*José Cesario de Faria Alvim.*

DECRETO N. 682 — DE 23 DE AGOSTO DE 1890

Iguala os vencimentos dos praticantes da Contadoria da Marinha aos do Thesouro Nacional

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, tendo ouvido o Ministro e Secretario do Estado dos Negocios da Marinha e considerando que, empregados de mesma classe e categoria, desempenhando identicos trabalhos, devem perceber vencimentos uniformes, decreta:

Os vencimentos dos praticantes da Contadoria da Marinha são elevados a 100\$ mensaes, iguallados assim aos do Thesouro Nacional.

Sala das sessões do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil, 23 de agosto de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

*Eduardo Wandenkolk.*

## Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 23 do corrente, foi aposentado o secretario de legação em disponibilidade Napoleão de Siqueira Lamaix.

## Ministerio da Agricultura

Por decreto de 26 do corrente, foi aposentado, no lugar de guarda da Inspeção Geral das Obras Publicas na Capital Federal, com os vencimentos que lhe competirem, o cidadão Felix Francisco, visto achar-se impossibilitado de continuar em exercicio, tanto por sua idade avançada, como por molestias adquiridas no periodo de 40 annos de serviços prestados ao Estado.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio do Interior

Por portarias de 26 do corrente mez, foram nomeados:

O bacharel Horacio Rebello de Vasconcellos para o lugar, que exerce interinamente, de professor de elementos de geographia geral, historia e geographia do Brazil do Asylo de Meninos Desvalidos;

Alfredo Pinto de Carvalho para o de escrivão da casa de S. José, sendo declarada sem effeito portaria de 14 do mesmo mez, pela qual fôra nomeado Antonio Moreira de Mesquita para exercer esse lugar.

**Inspectoria Geral de Hygiene**

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1890

Ao Sr. Dr. engenheiro fiscal do governo junto à companhia *City Improvements*, pedindo vistoria nos encanamentos entre os fundos dos predios ns. 2 e 4 da rua de D. Marciana e a 3ª casinha do predio n. 53 da rua Fernandes Guimarães, em Botafogo.

Aos Srs. empregarios do serviço da limpeza publica, reclamando as relações correspondentes aos 1º e 2º trimestres findos, do material e pessoal empregados no serviço da limpeza da cidade.

Ao Sr. Dr. inspector de hygiene do estado do Rio Grande do Sul, communicando ter esta inspectoria concedido licença ao pratico Honorio Antonio Gonçalves, para continuar com pharmacia no logar denominado Villa de Piratinim, naquelle estado.

Ao Dr. inspector de hygiene do estado de Pernambuco, communicando ter sido concedida a licença solicitada pelo pratico Bel-larmino de Andrade Lima, para transferir sua pharmacia da cidade de Nazareth, para a villa de Barreiros naquelle estado.

Ao inspector de hygiene do estado de Santa Catharina, communicando ter sido concedida a licença solicitada pelo pratico José Christovão de Oliveira, para continuar com a pharmacia existente na cidade de S. José, naquelle estado.

**Requerimentos**

Moradores da casa n. 33 à rua do Rosario, pedindo seja intimado o proprietario para collocar uma latrina nessa casa. — Ao Sr. Dr. ajudante para verificar e providenciar, informando do que occorrer.

Dia 26

Ao Sr. Dr. presidente do Conselho de Inendencia Municipal, solicitando o calçamento da rua do Conselheiro Zacharias, na parte proxima da Gambóia.

Aos Srs. empregarios do serviço da limpeza publica, pedindo limpeza para as ruas da Gambóia e Livramento.

Ao Sr. Dr. engenheiro fiscal do governo junto à *Companhia City Improvements*, pedindo o expediente de ordem para que as latrinas dos predios das ruas de S. Francisco Xavier, Boulevard e Aldéa Campista não continuem a regorgitar, como acontece por occasião das chuvas, agua de misturas com materias feacas.

Ao Sr. Dr. inspector geral da instrução primaria e secundaria, remetendo a informação solicitada sobre as condições hygienicas do predio n. A 1 da rua Idalina.

Ao Sr. Dr. inspector de hygiene do estado do Rio de Janeiro, declarando que, já existindo na aldêa de S. Pedro, municipio de Cabo Frio, outras pharmacias, não pôde ser solicitada por Herculano José Leal; competendo a essa inspectoria providenciar para o fechamento das que funcionam illegalmente; e bem assim chamando a sua attenção sobre Francisco Antonio Cantarino, que exerce indevidamente a medicina.

Ao Sr. Dr. inspector de hygiene do estado da Bahia, communicando ter concedido licença ao pratico João Herdurgeo Borges de Souza para abrir pharmacia no logar denominado Povoação de Jequi, termo da comarca de Maracão.

**Requerimentos**

Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva, pedindo licença para preparados.

Ao Sr. Dr. director do Laboratorio Nacional das Analyses para que se sirva informar, remettendo-se-lhe a amostra do producto.

José Mendes Junior, pedindo para reabrir, depois de feitas as necessarias obras, o predio n. 34 da rua Municipal. — Requeira ao Ministerio do Interior, visto não dispôr esta Inspectoria de engenheiro que possa indicar as obras a que se refere o petitorio.

José Rodrigues Junior, pedindo se torne de nenhum effeito a intimação que recebeu. — Informe sobre o allegado no presente recurso o Sr. Dr. ajudante do districto.

Ao directorio republicano do Machadinho, denunciando o pratico licenciado Joaquim Tiburcio Pereira. — Ao Sr. Dr. inspector de hygiene do respectivo estado, para providenciar e informar.

Gertrudes do Coração de Jesus, pedindo prazo. — Concedo o prazo solicitado; dê-se conhecimento ao delegado de hygiene.

Praxedes Maria da Conceição, pedindo novo prazo. — O mesmo despacho.

**Ministerio da Justiça**

Por portarias de 26 do corrente:

Foi nomeado praticante da secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, o cidadão João Antonio Rodrigues Dantas Junior;

Concederam-se quatro mezes de licença ao Dr. José Capistrano Barbosa de Alckimim, curador geral de orphãos do termo de Juiz de Fora, no estado de Minas Geraes, para tratar de negocios do seu interesse.

**REQUERIMENTO DESPACHADO**

Dia 25 de agosto de 1890

Josédo O' de Almeida. — Só contando o supplicante um anno, um mez e sete dias no exercicio do cargo de amanuense da secretaria de policia, não tem direito à aposentação nesse cargo, visto o art. 27 do regulamento n. 1746 de 16 de abril de 1856.

**Ministerio da Fazenda**

Por titulos de 25 do corrente:

Feram nomeados:

3º escripturario da alfandega da cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, 2º escripturario da de Uruguayana, no mesmo estado, Raul Cavalcanti Vereza;

Praticante da Thesouraria de Fazenda do estado do Ceará, João de Oliveira.

Foi exonerado Marcos Evangelista Negreiros Sayão Lobato do logar de conferente da Caixa da Amortização.

Por outros de 26 do corrente:

Foi nomeado Frederico Carlos da Cunha Junior para o logar de praticante da Recebedoria do Rio de Janeiro;

Foram acceitas as propostas feitas: pelo pagador da Pagadoria do Thesouro Nacional, de Frederico Julio da Silva Tranqueira, para seu fiel; e pelo fiel de armazem da alfandega do Rio de Janeiro, Francisco Alves Pinheiro, de Izidro Gonçalves Leite e João José Woklemburgo dos Santos para seus ajudantes;

Foram concedidos 60 dias de licença, com vencimento na fórma da lei, ao 3º escripturario da Thesouraria de Fazenda da Bahia, Alcides Lauro Accioli, para tratar de sua saude onde lhe convier.

**Ministerio da Marinha**

Foi nomeado Euphrène Louis Vezin para o logar de instructor de esgrima de espada e florete do corpo de marinheiros nacionaes.

Foi concedido ao 2º tonente da armada Pedro Cavalcanti de Albuquerque um mez de licença, com soldo na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi concedida ao cirurgião de 3ª classe, reformado, do corpo de saude da armada, Dr. José Gonçalves do Passo, licença para residir no estado do Rio Grande do Sul.

Expediente do dia 23 de agosto de 1890

Ao Quartel General, declarando que, não se podendo considerar o 1º sargento invalido Theodoro Teixeira Gomes Gerly desertor pela ausencia, sem licença desta capital, visto não ser praça arregimentada, nem havendo disposição alguma que vede-lhe a accumulção de vencimento, mandou-se pagar-lhe o soldo e importancia das rações que reclama; cumprindo, porém, que por aquella falta lhe seja cassada a licença para residir fora do asylo.

— Expediu-se portaria ao Conselho Supremo Militar, sobre as medidas que convem adoptar a semelhante respeito; e bem assim aviso à Contadoria, autorizando a mandar organizar processo, nos termos da circular de 30 de janeiro de 1871, para pagamento de soldo e importancia da ração que a referida ex-praça deveria de receber, de outubro de 1888 a dezembro de 1889, uma vez reconhecida essa divida.

— A' directoria da Escola Naval, autorizando a abrir inscripção afim de prover-se a vaga do logar de adjunto da secção de mathematicas no curso preparatorio.

— Ao governador do Estado de S. Paulo, approvando a nomeação de Guilherme Corrêa da Silva para exercer interinamente o logar de auxiliar do secretario da capitania. — Communicou-se à Contadoria.

— Ao governador do estado de Santa Catharina, autorizando a abrir concorrência para execução das obras de augmento do edificio da Escola de Aprendizes Marinheiros, de accordo com as bases apresentadas, dando parte do resultado a esta secretaria, para os fins convenientes.

— A' inspecção do arsenal da Bahia, declarando que não é deferivel o requerimento do operario de 1ª classe da officina de aparelho e velas José Januario, pedindo que se addicione o tempo de serviço que prestou como praça da armada ao que tem como operario, visto que não pôde aproveitar-lhe para os effeitos do regulamento de 4 de maio de 1874 semelhante computo de antiguidade.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando que, mediante jogo de contas entre este ministerio e o da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, se realize o pagamento da quantia de 2:314\$485, proveniente da construcção de uma linha telephonica entre o Arsenal de Marinha e a fortaleza de Villegaignon. — Communicou-se ao Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos.

Transmittindo os papeis relativos ao pagamento reclamado por Germano & Comp., da quantia de 122\$615, por fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha da Bahia.

Solicitando o pagamento da quantia de 89\$800, ao marinheiro nacional Chrispim, constante do processo de exercicios findos n. 1914.

— A' Contadoria da Marinha:

Mandando pagar pela verba—Escola Naval — a quantia de 1:270\$700, proveniente do trem de mesa para o serviço da Escola Naval a Moniz & Comp.

Mandando pagar ao major Antonio dos Santos Rocha a quantia de 216\$610, devida a seu finado filho 1º tenente Aprigio dos Santos Rocha.

Mandando que, preenchidas as formalidades legais, se pague a D. Eufrasia Barbosa os vencimentos que se ficaram devendo a seu finado marido João José Barbosa, na importancia de 100\$900.

Dia 25

Ao Ministerio da Guerra, scientificando que o sargento do batalhão naval que, em 11 do corrente, á noute, provocou disturbios na praça Tiradentes e desobedeceu ao official civil que estava de ronda aos theatros, achá-

se preso no respectivo quartel, e vai soffrer o necessario castigo pelo delicto que commetteu.

— Ao Quartel General, declarando que, tendo o machinista naval de 1ª classe Targino de Senna Ferreira da Cunha sido chamado a esta capital, não para objecto de serviço, mas para ser inspecionado por haver pedido prorrogação de licença, devem correr por sua conta as despesas de passagens.

— A Contadoria, deferindo o requerimento em que o ex-segundo tenente Francisco Cordeiro Torres e Alvim pede lhe seja permitido satisfazer a importancia com que deixou de contribuir para o montepio da marinha, ha quasi sete annos; fazendo-se efectiva a multa de 30 %, do que trata a 3ª parte do art. 8º do decreto n. 475 de 11 de junho do corrente anno.

Ministerio dos Negocios da Marinha—2ª secção—N. 2052—Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1890.

Recommendo-vos que mandeis elogiar em ordem do dia desse Quartel General, aos chefes, commandantes e officiaes dos navios de guerra surtos neste porto e commandantes dos corpos de marinha e da escola de aprendizes marinheiros, pelo acio e correção das praças que compareceram á revista geral que hontem passei, scientificando-os do que, para uma primeira revista, foi muito agradável o effeito que em mim produziu todo o conjuncto da força.

Entretanto, convem que exijais o maior rigor na uniformidade das peças do vestuario, de accordo com os novos planos.

Saude e fraternidade.—*Eduardo Wandenholk*.—Sr. chefe do estado-maior general da armada.

—Ao Ministerio do Interior, devolvendo as propostas para construcção de uma lancha a vapor, destinada ao serviço sanitario do porto de Santos, acompanhadas da informação, por cópia, da directoria de construcções navaes do arsenal de marinha desta capital.

—A inspecção do arsenal desta capital, mandando organizar, com urgencia, orçamento das despesas a realizar com os reparos de que precisa o balisamento dos portos de Paranaguá e Antonina.—Communicou-se ao Ministerio da Agricultura.

A mesma, autorizando a conceder ao aprendiz de 3ª classe da officina de caldeiros de ferro Agenor Epiphany dos Santos, tres mezes de licença sem vencimento, para tratar de sua saude.—Communicou-se á Contadoria.

—A directoria da Escola Naval, communicando que, nesta data, é nomeado para exercer o logar de official da escola o 1º tenente Ignacio Luiz de Azevedo Costa.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao Ministerio da Fazenda, rogando os seguintes creditos: de 3:020\$733 á Thesouraria do Maranhão, pela verba—combustivel—e de 319\$93 á do Pará pela verba—Hydrographia.—Communicou-se aos governadores e á Contadoria.

—A Contadoria, mandando pagar á Sociedade Anonyma do Gaz a quantia de 682\$080.

—A Intendencia, mandando comprar e remetter para a escola de aprendizes o fogão cujo venda foi proposta por Luiz Portugal & Comp.—Communicou-se ao Quartel General.

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

José Jovinião Freire da Boa Morte, guardião do corpo de officiaes marinheiros.—Rogou por intermedio do seu superior.

José Pedroso da Silva, machinista extranumerario de 3ª classe.—Idem.

Manoel Antonio Pedro.—Apresente a caderneta de peculio.

### Ministerio da Guerra

Por portarias de 23 do corrente :

Foi prorogada por 30 dias a licença em cujo gozo se acha o professor da Escola Militar do Ceará, capitão Alexandre Carlos Barreto.

Foram nomeados:

Jorge de Venozza Campos para o logar, que interinamente exerce, de professor de primeiras letras da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do estado de Matto Grosso;

Alexandre de Oliveira para o logar, que tambem inteiramente exerce, de mestre de musica da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do estado do Pará.

Concedeu-se licença aos capitães reformados do exercito Paulo Nunes de Siqueira e Francisco Teixeira de Carvalho, para residirem este no estado de Pernambuco e aquelle no de Matto Grosso.

Expediente do dia 23 de agosto de 1890

Ao Sr. Ministro do Interior, declarando que, para se poder resolver sobre a creação de uma enfermaria para tratamento das praças acometidas de variola no estado do Paraná, conforme solicita o chefe do serviço sanitario do exercito, convem que informe si existe alli lazareto para esse fim custeado por esse ministerio.

—Ao governador do estado de Pernambuco, declarando que não é possível attender ao pedido que faz da nomeação de Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque para o logar de adjunto do professor de primeiras letras da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra desse estado, por estar o dito cargo sendo exercido interinamente por José Venancio Hemeterio Lobo Lalatut por nomeação de um de seus antecessores, com approvação deste ministerio.

—Ao do do Rio Grande do Sul, determinando que:

Sejam fornecidos ao hospital militar desse estado a bandeira e o mastro de que trata o pedido que se envia.

Pela commissão de engenharía militar desse estado seja organizado com urgencia e remittido a este ministerio o orçamento das obras necessarias no quartel do 5º regimento de cavallaria, afim de que possa o governo resolver sobre a concessão do competente credito.

—Ao commandante da escola militar da capital:

Sciende das acertadas medidas que tomastes em relação ao facto de haver sido recolhido ao Asylo de Mendicidade, sob pretexto de estar soffrendo das faculdades mentaes o alumno dessa escola Cesar Martins Alves, o que era de esperar de vossa solicitude na administração desse importante estabelecimento, declaro-vos, em solução aos officios que em 21 deste mez me dirigistes sob ns. 367 e 368, que ora me dirijo ao Ministerio da Justiça para que proceda a necessaria syndicancia para o descobrimento da verdade.

Saude e fraternidade.—*Floriano Peixoto*.—Neste sentido officiou-se ao dito ministerio e ao do Interior para que fique sem effeito a inclusão do referido alumno no Hospicio Nacional de Alienados.

—A Repartição de Adjadante General:

Mandando aceitar, si for julgado idoneo, o substituto que por si apresentar para eximir-se do serviço do exercito, conforme requereu, o cabo de esquadra do 10º batalhão de infantaria Constancio José Vellasco.

Permittindo-se ao tenente de cavallaria Affonso Carlos Barrouin, alumno da Escola Superior de Guerra, assignar-se de ora em diante Affonso Barrouin, conforme requerou.

Concedendo um mez de licença ao tenente do 10º regimento de cavallaria João Olegario de Almeida Moura para tratar de sua saude onde lhe convier.

D'a 25

Ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Pariz, accusando o recebimento de quatro volumes da publicação official *Archives de Médecine et de Pharmacie Militaires*, offerecidos pelo governo francez á escola militar desta capital, ao qual já agradeceu em nome do Brazil.

—Ao governador do estado do Pará, declarando que deve mandar desligar da companhia de aprendizes artifices do respectivo arsenal, por incapacidade physica, o menor Romulo Peleja de Souza, de que trata em o seu officio de 1 do corrente.

—Ao do Paraná, declarando que deve fazer seguir para a commissão estrategica desse estado, turma de Palmis, os dous officiaes do 3º regimento de artilharia já propostos, ficando prevenido de que brevemente seguirão desta capital os auxiliares para a dita commissão.

—Ao director da Escola Superior de Guerra:

Inteirado, pelos vossos officios ns. 91 e 92 de 21 e 23 do corrente do procedimento do alumno dessa escola tenente Affonso Carlos Barrouin, remetto-vos os inclusos papéis, que deverão ser opportunamente devolvidos a esta secretaria de Estado, afim de que providencias para que seja o dito alumno submettido a conselho de disciplina, com a maior urgencia.

Saude e fraternidade.—*Floriano Peixoto*.

—Ao director do arsenal de guerra da capital, declarando que, á requisição do Ministerio dos Negocios do Interior, permite-se que os operarios da officina de carpinteiros Thimoteo Pereira dos Santos, Ignacio Pinto Montenegro, Augusto Machado Zacarias, Marcellino José de Vasconcellos, Belisario Gomes Henrique e Eduardo Luiz Antonio de Paiva, trabalhem, sem prejuizo dos direitos adquiridos, nas obras da Quinta da Boa Vista, em que tem de reunir-se o Congresso Nacional.—Communicou-se ao dito ministerio.

—A Contadoria Geral da Guerra, declarando que deve providenciar, afim de que:

Seja indomnizado o cofre da escola militar desta capital da quantia de 100\$ que adiantou para as despesas com o enterramento do capitão Alvaro Fiuza de Castro, instructor da mesma escola o commandante da primeira companhia do corpo de alumnos.—Communicou-se ao commandante da dita escola.

Ao tenente-coronel Antonio Americo Pereira da Silva, encarregado de demarcar a zona do terreno pertencente ao forte do Morro da Viuva, seja abonado durante esse trabalho a gratificação mensal de 100\$, de accordo com o art. 26 do decreto de 9 de junho de 1888 e ás duas praças que, como serventes, auxiliam o mesmo tenente-coronel a diaria de 500 réis a cada um.

—A Intendencia da Guerra, declarando que:

Não ha inconveniente em que o agente dessa repartição preste de uma só vez todas as suas contas, contanto que para isso formule um balanço das mesmas contas;

Deve mandar fornecer á Directoria Geral das Obras Militares, os marcos precisos para a demarcação da zona do terreno pertencente ao forte do Morro da Vianna, á Fabrica de Armas, ao Laboratorio do Campinho, á fortaleza de Santa Cruz, ao Arsenal de Guerra de Matto Grosso e ao 1º batalhão de artilharia, a materia prima e todos artigos constantes das notas que se enviam.

## — A' Repartição de Ajudante General :

Concedendo ao capitão de estado-maior de artilharia Jeronymo Vilella Tavares a exoneração que pediu do cargo de secretario do commando das armas do estado do Paraná ;

Dispensando do serviço em que se acha na commissão de engenharia militar do estado do Rio Grande do Sul, o major do corpo de engenheiros Francisco Marcellino de Souza Aguiar, conforme pediu ;

Transferindo para o 2º batalhão de infantaria o alferes do 31º João Evangelista da Silva Nery, e para este corpo o alferes daquelle Francisco de Salles Brazil.

Requerimentos despachados e sobre os quaes não se tem de expedir ordens

Capitão honorario Amelio Ribeiro de Campos, 1º sargento Pedro Antonio Fernandes, cabo de esquadra reformado Manoel Evangelista Cabral, e D. Feliciano de Morato Tavares.— Indeferidos.

Alferes Euzebio Vellozo.— Não ha vaga.

Segundo sargento Eduardo Joaquim dos Santos Gomes.—Justifique os motivos para ser attendido.

Antonio de Souza Moraes.— Apresente-se á concurrencia.

Major graduado reformado Fernando José da Gama Lobo.— A' pretensão do supplicante se oppõe o decreto de 6 de julho de 1812.

Soldado Luiz Hugo da Costa Abreu.— Apresente substituto e pague as despesas do Estado.

Tenente honorario Antonio Leite da Costa.— Apresente fô de officio e folha corridã, cuja data não exceda de seis mozes.

Lino Joaquim de Castro Carneiro Leão.— Apresente documentos que provem as suas allegações.

Segundo sargento Manoel Francelino de Almeida Passos e Custodio Justino Chagas.— Juntem ás suas petições os documentos exigidos pelo decreto de 31 de julho de 1811.

## Ministerio da Agricultura

Per portaria de 26 do corrente, fô nomeado o cidadão Luiz José de Moraes para o logar de thesoureiro da Estrada de Ferro de Paulo Affonso, por proposta do respectivo director.

## DIRECTORIA CENTRAL

Expediente do dia 20 de agosto de 1890

Do Ministerio da Fazenda foi requisitado pagamento:

De 35:278\$375 por vencimentos do pessoal empregado nos trabalhos relativos ao novo abastecimento de agua a esta cidade em julho ultimo;

De 13:796\$075 por vencimentos do pessoal empregado na conservação das obras do novo abastecimento de agua e custeio da estrada de Ferro do Rio do Ouro em julho ultimo;

De 5:250\$ a 25 arrendatarios de terrenos situados nas vertentes das cachoeiras Serra Velha e Macucos, como indemnização de taes terrenos que são necessarios ao serviço das aguas;

De 2:916\$666, a Antonio Basilio, tutor da menor Maria, proprietaria do predio em que funciona a Inspectoria das Terras e Colonização, por alugueis vencidos do mesmo predio até 31 de julho ultimo;

De 1:000\$ a José Lascasas Netto pela conservação da estrada geral da Pavuna durante o trimestre de abril a junho ultimo;

De 500\$ a titulo de ajuda de custo ao bacharel José Joaquim Ramos Ferreira, nomeado delegado de 2ª classe da Inspectoria Especial de Terras e Colonização no estado do Matto Grosso;

De 78\$200 a Antonia Elias do Nascimento, viuva da praça do corpo de bombeiros Francisco Vidal da Cruz, por vencimentos dos mezes de janeiro e fevereiro de seu finado marido ;

De 78\$100, como indemnização ao agente comprador da Inspectoria Geral das Obras Publicas do despezas com os estafetas dos districtos da mesma inspectoria e transportes no mez de junho ultimo;

Do que fôr devido ao agrimensor Thomaz de Figueiredo, empregado no serviço de medição de terras da Fazenda do Ariró, estado do Rio de Janeiro, durante o tempo da licença que obteve ultimamente.

Do mesmo ministerio solicitaram-se os creditos:

De 30:000\$, além dos que já foram concedidos na Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, á disposição do governador do mesmo estado para ser applicado ás despesas com as estradas colonias em geral ;

De 10:000\$ na Thesouria de Fazenda do estado do Piauh, á disposição do governador do mesmo estado, para ser applicado ás despesas com a desobstrução do Alto Parnahyba.

— Ao mesmo ministerio communicou-se :

Que a importancia de £ 21.187-8-4 destinada á compra e remessa do material rodante para a parte em construção da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana, tem de ser escripturada no credito respectivo de 6.000:000\$ e não de 3.000:000\$000 ;

Que a consignação de 220\$, estabelecida nesta capital pelo thesoureiro pagador da commissão de estudo de ligação das estradas de ferro do norte José Silveira Barbosa, deve cessar, a contar de 1 de junho ultimo ;

Que os vencimentos do Dr. Carlos Affonso Alves, nomeado medico do nucleo colonial do Itatiaya, são de 250\$ mensaes ;

Que o engenheiro João Fernandes da Silva, nomeada fiscal da estrada de ferro do Norte, entrou em exercicio a 7 do corrente mez ;

Que o engenheiro Caetano Cesar de Campos, nomeado chefe da commissão hydraulica do Maranhão, entrou em exercicio a 12 do corrente mez ;

Que, por portaria de 12 do corrente mez, foi transferido o agrimensor da delegacia de 1ª classe da Inspectoria Especial de Terras e Colonização no estado de S. Paulo Julio Cesar dos Reis Pereira Cardoso, para o logar de ajudante da commissão de medição de terras no valle do Paranapanema, no municipio de Campos Novos, e nomeado o agrimensor José Fanelli para servir na mesma commissão, percebendo o primeiro, 3:600\$ e o segundo 2:400\$000 annuaes ;

Que, por igual titulo, de 14 do corrente, foi nomeado o Dr. Oscar Lamagnère Leal Galvão para o logar de medico da commissão de desobstrução do rio Parnahyba, com os vencimentos de 300\$ mensaes.

## DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Expediente do dia 21 de agosto de 1890

Autorisou-se a Inspeção Geral das Obras Publicas a ceder á Directoria do Jardim Botânico seis pilastras e respectivas bicas, existentes no deposito da quinta do Cajá.

— Remetteu-se ao Ministerio do Interior a relação numerica dos empregados nos serviços a cargo da 1ª secção da Directoria da Agricultura no anno de 1889, discriminação da despesa feita com o pagamento dos respectivos vencimentos, bem assim o numero dos que se acham em serviço activo, aposentados e de repartições extintas, afim de ser pela Directoria Geral de Estatistica organizado um trabalho a isso relativo.

Dia 22

Reinnetteram-se ao governador do estado do Matto Grosso oito pacotes contendo sementes de algodão.

— Pediu-se ao Ministerio da Instrução para mandar fornecer pelo Museo Nacional á Directoria do Jardim Botânico um exemplar de cada uma das plantas exóticas e indigenas que, por ventura, existam em herbario e possam ser dadas em virtude de duplicatas para trocas desses vegetaes que se costumam fazer em taes casos.

Dia 23

Autorisou-se a Inspeção Geral das Obras Publicas a providenciar afim de que os administradores das florestas da Tijuca e das Paineras forneçam á Directoria do Jardim Botânico exemplares e sementes de vegetaes indigenas, que existirem nas ditas florestas.

Dia 25

Foram autorizados os directores do Jardim Botânico, do Passeio Publico e da Praça da Republica e da Estação Agronomica de Campinas a dispensar do comparecimento ao trabalho no dia marcado para a eleição do Congresso Nacional os empregados e operarios que houverem de exercer o direito do voto.

— Transmittiu-se á inspectoria da Alfândega do Recife a relação do material destinado ao engenheiro central S. João, de propriedade da Companhia Engenheiros Centraes da Parahyba e Sergipe, afim de ser despachado livre de direitos.

Dia 26

Approvou-se o acto, pelo qual o governador do estado de Pernambuco, mediante accordo entre os concessionarios dos lotes ns. 4 e 10 do nucleo Suassuna, permittiu que fosse distribuido o de n. 4, que pertencia a João Bernardo Lanatte, a Manoel de Souza Botelho, e o de n. 10, que pertencia a este, a Manoel de Souza Lima.

— Communicou-se ao governador do estado de Santa Catharina ter-se mandado pôr á sua disposição o credito de 3:000\$, para ser applicado ás estradas em geral.

— Approvou-se o acto, pelo qual o mesmo governador autorisa a delegacia das Terras e Colonização e nomear um interprete da lingua allemã para servir provisoriamente na hospedaria do Sacco do Padre.

## DIRECTORIA DO COMMERCIO

Expediente do dia 23 de agosto de 1890

— Foram a informar :

Ao governador do estado do Matto Grosso o requerimento de Eduardo Augusto da Costa, para a exploração de mineraes ;

Ao do do Pará, o de Manoel de Almeida Souto, para a exploração de ouro e outros mineraes, no municipio de Monte Alegre ;

Ao do de Goyaz, o de João Joaquim de Araujo Vianna, para a exploração do crystaes.

— Solicitou-se do governador do estado de S. Paulo resposta ao aviso n. 15, de 4 de março de 1887, afim de que este ministerio possa resolver definitivamente sobre uma pretensão do Dr. Maximiano Marques de Carvalho.

Dia 25

Mandou-se, pela Inspectoria Geral de Hygiene, proceder a exame previo no relatório e amostras que Rodolpho Fechner depositou no Arquivo Publico, para obter privilegio de um processo e appparelhos para a conservação do leite.—Deu-se disso conhecimento ao director daquelle archivo.

## DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 21 de agosto de 1890

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda, providencias, para serem dispensados do pagamento de direitos, diversos materiaes, na Alfandega do Maranhão, pertencentes ás obras de conservação do porto respectivo.

Dia 21

Remetteu-se :

Ao Ministerio da Marinha, para que, pela Repartição Hydrographica, seja informado o requerimento do capitão-tenente Collatino Marques de Souza, relativamente ao baixio das Feiticeiras, sobre os elementos de apreciação indispensaveis relativos á sondagem, direcção de correntes no local, etc., e bem assim sobre o custo provavel da remoção dos escolhos.

Ao governador do estado de S. Paulo, para informar, o requerimento em que os cidadãos Severino Ferreira da Motta Machado, negociante, e Francisco de Salles Torres Homem pedem concessão para construção de um porto artificial em Itanhaem, foz do rio Conceição, naquelle estado, e de uma estrada de ferro de bitola estreita.

## REQUERIMENTOS DESPACIA DOS

Dia 25 de agosto de 1890

Engenheiro Emilio Carlos Jordan, pedindo a concessão de 50.000 hectares de terras devolutas nas margens e valles dos rios Ita-

poçu e Preto, nos estados de Santa Catharina e Paraná, nos termos do decreto n. 528 de 28 de junho proximo findo.—Indeferido.

Dia 21

José Antonio da Costa, arrendatario de um terreno no Engenho Novo de propriedade da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo a restituição da caução de 500\$ que depositou para garantia da fiel execução do respectivo contracto.—Indeferido.

Companhia Industrial do Brazil, pedindo se averbe a transferencia que lhe foi feita da patente n. 63, concedida a Henrique Pinto Brandão, socio da firma Brandão Irmãos, cujo estabelecimento industrial foi comprado pela petionaria. — Não constando nesta secretaria do estado a transferencia daquella patente a Brandão Irmãos, não pôde ser feita a averbação requerida.

Frederico Heydtmann, Antonio Luiz da Silva e Garff & Silva, pedindo privilegios de invenção.— Deferidos; compareçam na Directoria Central para pagamento do sello.

Dr. Francisco de Paula Barreto, propondo-se a estabelecer immigrants no estado do Paraná.—O proponente só poderá ser attendido nos termos do decreto de 28 de junho

ultimo, e para isso deve habilitar-se de accordo com o art. 40 do mesmo decreto.

Dr. Feliciano Duarte de Miranda, propondo-se a fundar um nucleo colonial no municipio do Cruzeiro, á margem da Estrada de Ferro Central.—O proponente é idoneo, e, desde que submeta-se ás disposições do decreto n. 528, deferido.

Antonio Rizzo, reclamando a sua bagagem que diz ter-se extraviado na ilha das Flores ou indemnização do seu valor.—Não ha que deferir.

João Antonio da Silva Peres, socio e gerente da Associação dos Lavradores de Cantagallo, pedindo que, nas condições dos avisos e ordens que regularam a introdução de immigrants, seja o contracto que a mesma associação tem com o governo equiparado a outras concessões identicas.—Indeferido.

Peracchio Roberto, pedindo auxilio para a fundação do jornal *L'Italo-Americano*.—Indeferido.

Firmino Joaquim Ferreira da Veiga, propondo-se a collocar immigrants na colonia Picinhaba, situada no estado de S. Paulo.—Preencha as formalidades estabelecidas no cap. 2º do decreto de 28 de junho ultimo.

Directoria das Obras de Conservação dos Portos do Estado de Pernambuco—Escriptorio do Engenheiro Director—Recife, 10 de maio de 1890.

Cidadão—Tenho a honra de apresentar-vos o relatório dos trabalhos da comissão encarregada da conservação dos portos de Pernambuco durante o anno de 1889.

Annexos ao relatório remetto-vos tambem uma planta do porto do Recife com as sondagens feitas durante o anno proximo passado, um mappa das despezas e um quadro dos trabalhos effectuados no mesmo periodo.

Logo que estejam concluidos apresentar-vos-hei os quadros graphicos relativos as observações meteorologicas executadas desde outubro de 1886 até dezembro de 1889.

Saudes e fraternidade.—Ao cidadão Dr. Francisco Glicerio, dignissimo Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.  
— Alfredo Lisboa.

## RELATORIO DA CONSERVAÇÃO DOS PORTOS DE PERNAMBUCO EM 1889

Por decisão do governo geral de 1 de julho de 1874, o serviço da conservação dos portos de Pernambuco passou do Ministerio da Marinha para o da Agricultura, e, tendo sido encarregado de organizar a respectiva comissão o engenheiro Victor Fournier, foram-lhe expedidas as necessarias instrucções, que baixaram com o aviso de 31 de agosto do mesmo anno, instrucções estas que ainda hoje vigoram, e em virtude das quaes tenho a honra de apresentar-vos o relatório dos trabalhos executados em 1889.

Reorganizando convenientemente o serviço da conservação do porto do Recife o referido engenheiro, que actualmente exerce o elevado cargo de inspector geral de pontes e calçadas em França, procedeu ao mesmo tempo a minuciosos estudos com vista ao futuro melhoramento deste porto, cujo plano geral apresentou. Pela mesma época foi o projecto engenheiro Sir John Hawk-

shaw commissioned para emittir seu juizo sobre os melhoramentos de que careciam alguns portos do Brazil, entre os quizes o do Recife, e apresentou seu relatório em julho de 1875.

Decorreu em seguida um periodo de mais de 10 annos, durante o qual ficou interinamente na direcção dos trabalhos de conservação o engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, ao qual substitui, por portaria desse ministerio datada de 7 de dezembro de 1885.

Incumbido da honrosa missão de apresentar as bases para a execução das obras do melhoramento deste porto, submetti, em 14 de abril de 1887, á approvação desse ministerio o meu trabalho, intitulado *Memoria descriptiva e justificativa do projecto de melhoramento do porto do Recife*, o qual serviu de base ao edital que chamou concurrentes para a execução das obras e, mais tarde, ao respectivo contracto com os cidadãos José da Silva Loyo Junior e Antonio João de Amorim.

Aos contractantes concedeu o governo o prazo de um anno para darem começo aos trabalhos, o qual prazo, tendo terminado em 20 de fevereiro do corrente anno, foi prorogado, segundo constou, por mais seis annos.

Nesta expectativa mantem esta comissão o serviço de conservação do porto no *statu quo*, aguardando oportunidade para propor ao governo uteis e necessarias providencias.

## Pessoal

Compõe-se o pessoal desta repartição, de nomeação quer do governo central quer do deste estado, em numero e categorias dos funcionarios, que seguem :

Direcção...—1 engenheiro director

1 dito ajudante

1 primeiro escriptuario

1 segundo dito

Escriptorio—1 coadjuvante de 2ª classe

2 ditos de 3ª dita

1 dito de 4ª dita

1 chefe de secção

2 coadjuvantes de 1ª classe

2 ditos de 2ª dita

2 ditos de 3ª dita

3 ditos de 4ª dita



Por portaria do Ministerio da Agricultura datada de 7 de agosto do anno proximo passado, foi nomeado ajudante desta commissão o engenheiro Affonso Henrique de Souza Gomes, que assumiu a 16 do mesmo mez o exercicio de suas funcções em substituição ao engenheiro Guilhermino Tavares de Medeiros Junior, que havia sido exonerado naquella data.

Quanto aos demais funcionarios, que em geral desempenharam com zelo as suas obrigações, nenhuma alteração deu-se.

Sendo de esperar que os concessionarios das obras deste porto levantarão brevemente a empreza que as realisarã, prevê-se que o governo em occasião oportuna reorganisarã esta commissão, dando-lhe novas instrucções; a este respeito tive a honra em meu ultimo relatório de submeter à approvação deste ministerio um plano de reforma, pelo qual são respeitadas a antiguidade e os serviços prestados pelos funcionarios de titulo, actualmente em exercicio.

No decurso do anno findo fui obrigado a ausentar-me por varias vezes da sede desta commissão. Assim, no dia 27 de junho segui para o Rio de Janeiro com autorisação do governo transacto, para tratar de assumptos relativos ao melhoramento deste porto, e à construcção da ponte Buarque de Macedo, regressando a 16 de agosto. Mas, tendo sido encarregado pelo mesmo governo de uma commissão no Ceará e de outra no Rio S. Francisco, segui no dia seguinte para aquella provincia, hoje estado, donde, voltando a 27 do mez seguinte, parti para Alagoas no dia 14 de outubro, afim de dar cumprimento à segunda commissão; sendo que só a 27 de novembro pude estar de volta aqui, e reassumi nesta repartição a direcção que interinamente havia passado ao respectivo ajudante.

Desejando, porem, dar pessoalmente conta de minhas commissoes ao nosso digno antecessor, além dos relatorios especiaes que remetti, pedi-lhe autorisação para ir de novo à Capital Federal, a qual, sendo-me concedida, me habilitou a partir para alli no dia 16 de dezembro, donde voltei a 17 de janeiro do corrente anno, tornando a assumir o exercicio das minhas funcções.

#### Serviço hydrographico e meteorologico

Em 1889 foram praticadas as sondagens usuaes em toda a extensão dos ancoradouros comprehendidos entre a ponte Sete de Setembro e o piarol do Picão; e o resultado deste trabalho acha-se consignado na planta annexa do porto, a qual contém também as sondagens feitas no anno anterior. A inspecção das cotas achalas patenteia que houve accessimo de profundidade de um anno para o seguinte junto aos caes da Companhia Pernambucana e do Arsenal de Marinha, e no pontal da corôa dos Passarinhos; resultado este devido à dragagem executada depois das sondagens de 1888; nos outros pontos, porém; pequenas differenças se notam, ora para mais, ora para menos, sendo que a profundidade media do porto, calculada pela media de todas as sondas, conserva-se sensivelmente a mesma; pois, referida ao zero da escala de maré, regulou por 4<sup>m</sup>,56 em 1888 e 4<sup>m</sup>,55 em 1889.

O phenomeno das marés continua a ser observado nas escalas collocadas em diferentes pontos do estuario, assim como registrado com satisfactoria regularidade pelo marógrapho, estabelecido junto ao caes do Arsenal de Marinha. O mais alto preamar consignado teve logar na maré de syzigia de 31 de janeiro às 4<sup>h</sup>,45 da tarde, elevando-se a 2<sup>m</sup>,97 acima do zero das escalas de maré; e o infimo baixa-mar foi de 0<sup>m</sup>,03 às 10<sup>h</sup>,41 da tarde de 15 de abril; entretanto, a maior amplitude da oscillação observada deu-se a 22 de dezembro, a maré oscillando entre 0<sup>m</sup>,18 e 2<sup>m</sup>,87. Quanto às marés da quadratura, o preamar mais baixo foi assinalado a 17 de outubro, marcando 1<sup>m</sup>,65 às 10<sup>h</sup>,43 da manhã, e o baixa-mar mais elevado succedeu a 5 de junho com a altura de 1<sup>m</sup>,15; a minima amplitude da maré registrada foi de 0<sup>m</sup>,63 em 17 de outubro.

O serviço metereologico continua a ser feito com grande regularidade no pequeno porto, estabelecido no telheiro da Ponte Buarque de Macedo em construcção; as observações coordenadas e transcriptas em boletins são diariamente dadas à publicidade pelos jornaes da cidade; e organizam-se resumos mensaes para serem remetidos a diversas repartições. Também communica-se o posto metereologico desta commissão diariamente pelo telegrapho nacional com o Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro, dando conta das observações feitas às 9<sup>h</sup>,40 da manhã, hora que corresponde ao meio-dia do meridiano Greenwich.

Annexos ao presente relatório, vão dous grandes quadros graphicos, relativos as observações meteorologicas executadas desde outubro de 1886 até dezembro de 1889, contendo um delles a frequencia dos ventos, representada pelas rosas do vento relativas a cada mez; e o outro o resultado das observações da temperatura, de pressão e de humidade do ar, da quantidade de chuva cahida, e da evaporação.

Limito-me, portanto, aqui a adduzir alguns dados que podem interessar.

A maxima temperatura observada foi de 31<sup>o</sup>,8 (thermometro centigrado) e a minima de 19<sup>o</sup>,7; a temperatura média observada

durante o anno de 1889, (das 6 horas da manhã até às 6 horas da tarde), elevou-se a 27<sup>o</sup>,4, tendo sido em 1887 de 26<sup>o</sup>,6 e em 1888 de 26<sup>o</sup>,8. A mais alta pressão do ar (reduzido a 0<sup>o</sup>) subiu a 765,52 em 15 de junho, e a altura barometrica baixou ao minimo de 756,09 em 6 de dezembro.

A pressão média do ar foi de 760<sup>mm</sup>,99 tendo sido de 767,82 em 1887 e de 761,73 em 1888; as respectivas observações são feitas somente durante o dia; isto é, das 6 horas da manhã às 6 da tarde.

O anno correu pouco chuvoso, pois attingiu apenas a 937,9 millimetros a quantidade total de chuva cahida, cabendo aos mezes de março a julho inclusive 651,1; contra 1523,4 em 1887 e 1288,4 em 1888.

E' notavel o predominio dos ventos do mar, sendo que na maior parte do anno o rumo mais frequente o de SE.

#### Dragagem

Continua a dragagem a fazer-se, lutando esta directoria com as difficuldades provenientes do estado lastimozo do antigo material fluctuante e da escassez de novos meios de acção; estes consistem actualmente em uma machina excavadora do systema Priestinni, montada sobre batelão, uma lancha a vapor e dous batelões, podendo carregar cada um 50 toneladas metricas de areia, material que entrou em serviço em maio de 1888.

Devido à perseverança com que effectua-se a conservação e se procede aos reparos necessarios das embarcações e de seus machinismos, é que matem-se ainda o serviço da dragagem sem diminuição quanto ao resultado obtido relativamente aos annos passados

Esforça-se assim esta directoria a prolongar a duração do material existente até que o governo resolva a respeito do actual serviço de conservação do porto, quando forem encetadas as obras projectadas de melhoramento pela respectiva empreza, ou no caso de não serem ellas levadas a effecto em proximo futuro o governo se decida a dar maior desenvolvimento aos trabalhos desta commissão, concedendo-lhe então novos e mais p.derosos meios de acção, com vista a transformar a simples conservação do porto em effectivo melhoramento.

Durante o anno proximo passado o serviço da dragagem continuou organizado pelo mesmo modo que descrevi em meu relatório concernente ao anno de 1888.

O producto total da vasa e areia extrahida em 1889, foi de 167.306 toneladas metricas contra 157.192 no anno anterior, 136.599 em 1887 e 87.875 em 1886, sendo distribuido e depositado em diversos pontos conforme se vê do quadro seguinte:

Mezes	Lançadas no mar	Concedidas a particular para lastro de navios.	Lançadas em diversos logares para aterros, etc.	Total
	ton. m.			
Janeiro.....	4.800	2.340	6.538	13.678
Fevereiro.....	900	4.520	5.160	10.580
Março.....	8.700	4.260	5.366	18.326
Abril.....	6.900	2.250	7.086	16.233
Maió.....	6.000	5.790	6.540	18.330
Junho.....	2.100	3.560	4.236	9.896
Julho.....	600	5.200	7.086	12.886
Agosto.....	.....	6.470	6.326	12.796
Setembro.....	.....	4.810	5.634	10.444
Outubro.....	4.800	3.216	6.070	14.086
Novembro.....	2.400	4.684	5.394	12.478
Dezembro.....	4.500	6.930	6.030	17.570
Em 1889.....	41.700	54.090	71.516	167.306
Em 1888.....	76.800	34.003	46.386	157.192
Em 1887.....	53.700	51.740	28.159	136.599

Patenteia este quadro que accentuou-se ainda mais este anno o melhor emprego dado aos productos da dragagem em obras de utilidade publica, como seja o aterro dos terrenos alagadiços e que circumdam a cidade; assim a porcentagem desta utilização sobre o trabalho total foi de 42,8 % no anno que findou, em vez de 28,5 % e 20,6 % em 1888 e 1887.

Tal resultado é tanto mais satisfactorio que o preço da dragagem tendo sido de 483 réis por tonelada metrica, em 1883, desceu a 458, no anno passado; sendo que a despeza total com este serviço manteve-se sensivelmente a mesma, pois elevou-se sómente de 66:028\$150 para 76:762\$787.

*Officinas*

Os quadros annexos, ns. 1 e 2, especificam quaes as obras effectuadas durante o anno nas officinas de machinas, e nas de carpinteiros e calafates, a cargo dessa commissão; igual a despeza total effectuada; esta elevou-se a quantia de 48:586\$345, assim distribuida:

*Officina de machinas*

Pessoal.....	25:797\$925	
Material.....	6:777\$069	
Aluguel de casa.....	1:593\$934	34:174\$978

*Officina de carpinteiros e calafates*

Pessoal.....	12:214\$875	
Material.....	1:896\$492	
Aluguel de casa.....	300\$000	14:41 \$367

Total..... 48:586\$345

Cumpra-me observar que algum trabalho relativo á montagem e ajustamento da superstructura metallica da ponte Buarque de Macodo foi executado nas officinas de machinas desta repartição, importando seu valor na quantia de 4:285\$619 para o pessoal e material empregado neste mister.

*Obras de alvenaria*

Em diversos caes e rampas desta cidade foram executadas reparações, que acham-se discriminadas no annexo n. 2. Com taes obras despendeu-se a quantia de 13:243\$806, a saber:

Pessoal.....	9:586\$650
Material.....	3:657\$156

Total..... 13:243\$806

*Archivo da commissão*

Acha-se em dia a escripturação das despezas, assim como convenientemente installado e na melhor ordem o archivo da commissão.

Mappas demonstrativos das despezas e dos trabalhos effectuados são mensalmente enviados a esse Ministerio.

*Despezas effectuadas em 1889*

As despezas realizadas pela commissão importaram em 190:759\$566, sendo 160:353\$472 com o pessoal e 30:406\$094 com o material, expediente e alugueis de casa e armazens, conforme fica patente em a succinta demonstração que segue:

DESIGNAÇÃO DOS SERVIÇOS	PESSOAL	MATERIAL EXPEDIENTE E ALUGUEIS DE CASA	DESPEZAS TOTAES
Serviço tecnico e escriptorio.....	49:021\$128	1:547\$000	50:568\$128
Serviço marítimo.....	63:732\$894	13:029\$393	76:762\$287
Officinas.....	38:012\$300	8:673\$561	46:686\$361
Reparos de caes e rampas.....	9:586\$650	3:657\$156	13:243\$806
Aluguel de casa e armazens.....		3:498\$934	3:498\$934
Sommas.....	160:353\$472	30:406\$094	190:759\$566

*Orçamento das despezas em 1891*

Reportando-me ás considerações que fiz em meu ultimo relatório, ao propor o orçamento de despezas para o corrente anno submetto á vossa approvação dous orçamentos distinctos, con-

vinho um delles á hypothese de continuar o serviço da conservação dos portos de Pernambuco como até agora, por conta do governo central, e o outro ao caso de passar tal serviço a ser feito pelos concessionarios das obras de melhoramentos projectados neste porto ou pela empreza que elles organizarem. No primeiro caso, accrescentando as despezas com as obras publicas geraes de conformidade com o que exponho no relatório respectivo, proponho o seguinte orçamento, na importancia de 213:200\$000.

Engenheiros.....	13:200\$000
Conservação do porto.....	175:000\$000
Obras publicas geraes.....	25:000\$000

-----  
213:200\$000

Sendo que a verba relativa á conservação do porto fica especificada pela seguinte demonstração:

Designação dos serviços	Pessoal	Material, expediente e alugueis de casas	Despezas totaes
Serviço tecnico e escriptorio.....	37:500\$000	1:500\$000	39:000\$000
Serviço marítimo.....	63:500\$000	13:500\$000	77:000\$000
Officinas.....	32:000\$000	8:000\$000	40:000\$000
Reparos dos caes e rampas.....	10:000\$000	5:000\$000	15:000\$000
Aluguel de casa e armazens.....		4:000\$000	4:000\$000
Sommas.....	143:000\$000	32:000\$000	175:000\$000

No segundo caso, em que provavelmente a commissão encarregada da conservação do porto e das obras publicas geraes soffrerá uma reforma profunda em sua organização, proponho o orçamento que especifiquei em meu relatório apresentado em principio do anno proximo passado, na importancia de 80:000\$, ou si o governo decidir que esta commissão continue a incumbir-se da conservação e aprofundamento de uma parte do estuario á qual não se estendem as obras do melhoramento projectadas por serem executadas desde já, á consignação orçamentaria de 80:000\$ deverá ser accrescentada a quantia de 40:000\$, assim discriminada:

Designação dos serviços	Pessoal	Material	Total
Chefe do serviço marítimo.....	1:440\$000		1:440\$000
Auxiliar.....	720\$000		720\$000
Serviço de dragagem e transporte.....	26:400\$000	8:600\$000	35:000\$000
Despezas eventuaes.....			2:840\$000
Total.....			40:000\$000

O orçamento total das despezas se elevará então a 120:000\$000.

*Annexos*

- N. 1. Quadro geral das despezas em 1889.
- N. 2. Quadro dos trabalhos effectuados em 1889.
- N. 3. Planta do porto com as sondagens feitas em 1889.
- N. 4. Diagrammas dos ventos de outubro de 1886 até dezembro de 1889.
- N. 5. Representação graphica das observações meteorologicas desde outubro de 1886 até dezembro de 1890.

Mappa demonstrativo das despesas de janeiro a dezembro de 1889

MEZES	DIRECCAO GERAL				SERVIÇO TECHINICO				
	Pessoal pago mensal	Pessoal pago diario	Expediente, moveis e assento	Aluguel de casa	TOTAL	Pessoal pago mensal	Pessoal pago diario	Instrumentos, livros, etc.	TOTAL
Janeiro.....	550\$000	122\$400	132\$220	83\$250	887\$870	1:030\$000	1:383\$300	51\$300	3:00\$400
Fevereiro.....	550\$000	108\$000	20\$900	83\$250	762\$150	1:030\$000	1:682\$900	0	2:762\$900
Marco.....	550\$000	117\$000	91\$900	83\$250	842\$150	1:030\$000	1:85\$300	15\$000	2:950\$300
Abril.....	550\$000	104\$100	53\$000	83\$250	790\$250	1:030\$000	1:892\$150	0	2:972\$150
Mai.....	550\$000	117\$000	282\$020	83\$250	1:033\$170	1:030\$000	2:001\$900	32\$300	3:113\$900
Junho.....	550\$000	107\$000	2\$220	83\$250	1:021\$140	1:030\$000	1:75\$800	0	2:835\$300
Julho.....	523\$678	123\$500	63\$120	83\$250	805\$548	1:030\$000	2:332\$500	0	3:442\$500
Agosto.....	522\$400	124\$900	38\$400	83\$250	829\$350	1:030\$000	2:011\$100	7\$500	3:994\$400
Setembro.....	550\$000	115\$200	101\$940	83\$250	833\$390	1:030\$000	2:710\$600	43\$200	3:833\$800
Outubro.....	550\$000	121\$700	7\$700	83\$250	841\$150	1:030\$000	3:170\$300	20\$300	4:276\$300
Novembro.....	550\$000	121\$000	50\$000	83\$250	803\$250	1:030\$000	3:119\$700	0	4:119\$700
Dezembro.....	550\$000	120\$000	115\$180	83\$250	868\$230	1:030\$000	3:054\$200	0	4:134\$200
	6:552\$378	1:114\$800	1:377\$500	909\$000	10:313\$878	12:930\$000	25:093\$750	139\$500	41:223\$250

MEZES	OFFICINAS DE MACHINAS				OFFICINAS DE CARPINTEIROS E CALAFATES				TOTAL DAS DESPESAS COM OS REPAROS	SERVIÇO MARITIMO		TOTAL DAS DESPESAS COM A EXCAVAÇÃO	
	Pessoal pago diario	Material	Aluguel de casa	TOTAL	Pessoal pago diario	Material	Aluguel de casa	TOTAL		Pessoal pago diario	Material		TOTAL
Janeiro.....	2:113\$075	657\$820	133\$332	2:944\$227	1:117\$625	232\$185	2\$800	1:464\$311	4:403\$035	5:401\$215	914\$318	6:315\$533	10:754\$801
Fevereiro.....	1:937\$750	397\$022	133\$332	2:378\$104	939\$525	321\$162	25\$000	1:318\$787	3:636\$991	4:007\$154	84\$9385	5:747\$831	9:441\$730
Marco.....	2:102\$350	613\$305	133\$332	2:848\$988	1:023\$825	192\$433	25\$000	1:241\$258	4:003\$016	5:373\$500	1:218\$120	6:591\$620	19:837\$655
Abril.....	2:032\$375	483\$52	133\$332	2:649\$229	1:026\$500	618\$135	25\$000	1:117\$635	3:800\$141	5:23\$800	1:372\$150	6:610\$350	10:111\$313
Mai.....	2:124\$190	625\$253	133\$332	2:882\$775	1:015\$750	190\$392	25\$000	1:231\$142	4:115\$117	5:12\$805	1:398\$991	6:527\$796	10:970\$473
Junho.....	1:812\$750	191\$810	133\$332	2:140\$892	842\$000	13\$897	2\$800	858\$697	3:021\$580	5:153\$817	1:254\$273	6:408\$000	9:129\$370
Julho.....	2:221\$350	85\$864	133\$332	3:221\$546	1:075\$500	135\$530	2\$800	1:233\$830	4:177\$803	5:504\$515	417\$360	5:921\$875	10:379\$341
Agosto.....	2:219\$325	81\$807	133\$332	3:158\$464	1:031\$750	72\$882	2\$800	1:036\$332	4:258\$235	5:332\$655	913\$800	6:293\$455	10:551\$841
Setembro.....	2:102\$325	73\$752	133\$332	3:031\$409	96\$500	76\$750	2\$800	1:071\$250	4:102\$359	5:124\$467	1:013\$290	6:292\$757	10:303\$413
Outubro.....	2:473\$825	471\$818	133\$332	3:079\$975	1:114\$875	405\$350	2\$800	1:535\$025	4:024\$580	5:430\$732	681\$310	6:112\$012	10:733\$22
Novembro.....	2:284\$225	0	133\$332	2:417\$557	1:011\$375	0	2\$800	1:034\$875	3:452\$132	5:233\$150	0	5:233\$150	8:681\$782
Dezembro.....	2:217\$175	1:010\$235	133\$332	3:300\$742	931\$250	217\$755	2\$800	1:224\$005	4:014\$747	5:432\$715	2:011\$234	8:073\$949	12:681\$722
	25:707\$325	6:777\$039	1:501\$034	34:174\$398	12:211\$875	1:833\$192	300\$900	14:411\$837	48:581\$315	63:732\$391	13:023\$313	73:702\$287	125:318\$332

MEZES	OBRAS DE ALVENARIA			ARMAZENS DE DEPOSITOS	RESUMO DAS DESPESAS COM TODO O SERVIÇO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO PORTO DE PERNAMBUCO					
	REPAROS DOS CAES E RAMPAS				Aluguel de armazens	Pessoal pago diario e mensal	Expediente, moveis e assento	Instrumentos, livros, etc.	Material	Aluguel de casa
Janeiro.....	533\$410	78\$850	612\$250		42:816\$315	132\$220	51\$800	1:933\$204	211\$582	15:255\$121
Fevereiro.....	4:936\$00	0	489\$500		41:710\$029	20\$000	0	1:471\$869	214\$582	13:410\$180
Marco.....	4\$230	21\$200	50\$190		12:538\$935	91\$000	15\$000	2:258\$158	214\$582	15:193\$005
Abril.....	658\$350	0	61\$150		12:614\$681	56\$310	0	1:023\$007	214\$582	11:833\$003
Mai.....	651\$000	0	681\$000		13:021\$415	232\$320	32\$000	2:216\$220	214\$582	15:501\$845
Junho.....	611\$610	80\$180	1:452\$780		11:919\$337	282\$200	0	2:238\$530	214\$582	11:742\$190
Julho.....	903\$410	640\$655	1:543\$785		13:814\$813	63\$420	0	2:051\$769	214\$582	10:174\$111
Agosto.....	998\$800	273\$450	1:272\$250		13:911\$610	98\$310	7\$500	2:036\$539	214\$582	10:373\$981
Setembro.....	1:015\$200	527\$778	1:512\$777		13:852\$292	101\$140	43\$200	2:343\$370	214\$582	10:621\$881
Outubro.....	1:120\$300	845\$181	1:971\$781		15:031\$332	73\$500	21\$000	2:401\$333	214\$582	17:826\$153
Novembro.....	993\$300	0	913\$300		14:335\$450	50\$000	0	2:415\$82	214\$582	14:687\$032
Dezembro.....	1:377\$500	463\$492	1:520\$932	600\$000	14:522\$840	115\$080	0	4:332\$716	214\$582	19:313\$148
	9:586\$350	3:657\$153	13:243\$503	600\$000	160:373\$172	1:377\$500	169\$500	25:360\$110	3:198\$034	4:007\$9333



MAPPA DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NOS MEZES DE JANEIRO E DEZEMBRO DE 1890

SECRETARIA	ESTUDOS GRAPHICOS	OFFICINA DE MACHINAS	OFFICINAS DE CARPINTEIROS E CALAFATES	OBRA DE ALVENARIA	OBSERVAÇÕES
<p>Na Secretaria foram executados os seguintes serviços :</p> <p>Offícios expedidos 92</p> <p>Mappas..... 149</p> <p>Pontos de emprego..... 24</p> <p>Portarias..... 5</p> <p>Pedidos..... 661</p> <p>Contas conferidas 756</p> <p>Cópias..... 6</p> <p>Relatorio..... 1</p>	<p>Na sala de desenhos fizeram-se curvas das orillações das marés nas escalas do Arsenal de Marinha, ponte Buarque de Macedo, Cinco Pontas, Affogados e Magdalena, diagrammas do marégrafo da escafa do Arsenal de Marinha, mappas, cópias do Passeio Publico, cópia da superstructura metallica da ponte Buarque de Macedo, cópias do porto do Recife, planta e cópia da ponte do Recife, planta e cópias da ponte Buarque de Macedo.</p>	<p>Pela officina de machinas foram reparadas as seguintes embarcações: Dragas ns. 1, 2, 4 e 5, Lancha <i>Olinda</i>, Vapor n. 2, Canoas ns. 6 e 8, Batelão n. 1, Baleeira de seis remos, Escalero de seis remos, dito do Patrão-mór, e também facturadas nove chapas com parafusos, 10 caixas de zinco para o archivo da Repartição, uma escada para a rampa do caes da Praça Pedro II, etc.</p>	<p>Pelas officinas de Carpinteiros e Calafates foram reparadas as embarcações seguintes: Dragas ns. 1, 4 e 5, Canoas ns. 1, 4, 5, 6 e 8, Vapor n. 2, Batelão do serviço marítimo, Cattria do vapor n. 2, Bote do serviço marítimo. Bateria de seis remos, Lancha <i>Olinda</i>, Baleeira de quatro remos, Bateria da Draga n. 4, etc.</p>	<p>Pelos encarregados das obras de alvenaria, foram executados os seguintes serviços: Demolição 303<sup>m</sup>2,45</p> <p>Idem..... 295<sup>m</sup>3,45</p> <p>Picamento de rebocos..... 2182<sup>m</sup>2,24</p> <p>Alvenaria 313<sup>m</sup>3,37</p> <p>Rejuntamento de caes.... 65<sup>m</sup>2,60</p> <p>Rebocos. . 2273<sup>m</sup>2,92</p> <p>Calçamento:..... 236<sup>m</sup>2,47</p>	

Recife, 20 de janeiro de 1890. — *Alfredo Lisboa.*

**Repartição fiscal do governo junto á companhia City Improvements**

**BOLETIM DO SERVIÇO DIARIO**

*Dia 20 de agosto de 1890*

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os *flushing-tanks* funcionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.111 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios cinco, sendo quatro por obstrucções devidas a terra (2) a sebo (1) e a materias (1) nos ramaes de 4" e de 6" e uma sem motivo. — Foram attendidas no mesmo dia.

Concluiu-se o serviço de quatro reclamações de hontem por obstrucções devidas a sebo nos ramaes de 6" e de 9".

Limparam-se os depositos das ruas da Guarda Velha e Ajuda e os rallos das ruas Prainha, Carmo, Theophilo Ottoni, Theatro, Quitanda, S. José, Ajuda, Ourives e Ouvidor.

Continuam as obras da galeria da rua da Prainha e do ramal da rua do Visconde de Inhaúma.

2º districto — Predios esgotados 8.754; cortiços 129, com 3.691 quartos.

Reclamações em predios cinco, sendo tres por obstrucções devidas a terra nos ramaes de 6", uma por vazamento do receptaculo e uma por exhalacões devidas a juntas abertas no ramal de 6". — Foram attendidas no mesmo dia.

Limpon-se a galeria da rua da Harmonia.

3º districto — Predios esgotados 4.351; cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamações em predios cinco, por obstrucções devidas a terra nos ramaes de 4". — Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos da rua do Senador Dantas.

Continuam as obras da galeria da rua do Cattete e de installação da caldeira na casa de machinas.

4º districto — Predios esgotados 7.215; cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrucção devida a terra o sebo no ramal de 4". — Foi attendida no mesmo dia.

Limpon-se o ramal de 12" da rua do Escobar.

5º districto — Predios esgotados 2.915; cortiços 11, com 232 quartos.

Reclamações em predios duas, por obstrucções devidas a sebo no ramal de 4" e uma por desarranjo em bacia de patente. — Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas Farauí, Olinda, Assumpção, Commandante Tamborim e travessa Figueiredo.

Repartição fiscal do governo junto á companhia *City Improvements*, 21 de agosto de 1890. — Pelo engenheiro fiscal, *Luiz F. Monteiro de Barros*, ajudante.

*Dia 21*

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os *flushing-tanks* funcionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.111 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios 15, sendo oito por obstrucções devidas a terra (1), a sebo (4), a materias (2) e a lixo (1) nos ramaes de 4", 6" e de 9", uma por desarranjo em um lavatorio, uma que pediu espera e cinco que ficam em andamento.

Reclamação em rua uma, por obstrucção devida a lixo no ramal de 6". — Foram attendidas no mesmo dia.

Continuam as obras do ramal da rua do Visconde de Inhaúma.

Foram suspensas por causa das chuvas as da galeria da rua da Prainha.

2º districto — Predios esgotados 8.754, cortiços 129, com 3.691 quartos.

Reclamações em predios cinco, sendo quatro por obstrucções devidas a terra nos ramaes de 6" e de 9" e uma por exhalacões devidas a juntas abertas no ramal de 9". — Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos da rua do Senador Euzobio e a galeria da rua da Harmonia.

3º districto — Predios esgotados 4.351, cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamações em predios tres, sendo duas por obstrucções devidas a terra nos ramaes

de 6" e uma por exhalacões devidas a canos de 4" quebrados. — Foram attendidas no mesmo dia.

Continuam as obras da galeria da rua do Cattete e de installação da caldeira nova na casa de machinas.

4º districto — Predios esgotados 7.215; cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrucção devida a terra no ramal de 9". — Foi attendida no mesmo dia.

Limparam-se os ramaes das ruas do Mattoso, Escobar e travessa do Guedes.

5º districto — Predios esgotados 2.915, cortiços 11, com 232 quartos.

Reclamações em predios duas, por obstrucções devidas a terra nos ramaes de 6". — Foram attendidas no mesmo dia.

Repartição fiscal do governo junto á companhia *City Improvements*, 22 de agosto de 1890. — Pelo engenheiro fiscal, *Luiz F. Monteiro de Barros*, ajudante.

*Dia 22*

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os *flushing-tanks* funcionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.111 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios cinco, sendo duas por obstrucções devidas a terra nos ramaes de 9", uma por exhalacões devidas a juntas abertas no ramal de 6" e duas por vazamento pelas juntas do ramal de 6". — Foram attendidas no mesmo dia.

Concluíram-se os serviços de cinco reclamações anteriores, sendo quatro por obstrucções devidas a terra (2), a sebo (1) e a ossos (1) nos ramaes de 9", uma por vazamento pelas juntas do ramal de 4" e duas do dia 18 por obstrucções devidas a sebo no ramal de 9".

Limparam-se os depositos dos largos da Batalha e do Moura.

2º districto — Predios esgotados 8.754, cortiços 129, com 3.691 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrucção devida a terra no ramal de 6". — Foi attendida no mesmo dia.

3º districto — Predios esgotados 4.351, cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamações em predios tres, sendo duas por obstruções devidas a terra nos ramaes de 6" e uma por exhalações devidas a juntas abertas no ramal de 6". — Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos da rua de Santa Luzia.

Continuam as obras da galeria da rua do Cattete e de substituição de uma caldeira na casa de machinas.

4º districto — Predios esgotados 7.215; cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrução devida a terra no ramal de 4". — Foi attendida no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas de D. Feliciano, S. Henrique e Dezembargador Izidro.

5º districto — Predios esgotados 2.915; cortiços 11, com 232 quartos.

Não houve reclamações.

Limparam-se os depositos das ruas de São Clemente e Humaytá.

Repartição fiscal do governo junto á companhia *City Improvements*, 23 de agosto de 1890. — Pelo engenheiro fiscal, Luiz F. Monteiro de Barros, ajudante.

Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Repartição Geral dos Telegraphos

Por portarias do director geral, de 25 do corrente :

Foram elevados a 1:000\$ annuaes, por ter mais de um anno de exercicio, e a contar de 1 de setembro vindouro, os vencimentos do adjunta Zulmira Chaves de Carvalho;

Foram removidos, por proposta do chefe do 10º districto telegraphico, os adjuntos João Candido da Silva, da estação da Laguna para a do Estreito, e Luiz Augusto Crespo Junior, da do Desterro para a de Itajahy, e designado para encarregado da estação sumapherica de Santa Cruz o adjunto Miguel Ignacio Faraco, sendo-lhe abonada a gratificação mensal de 30\$, de conformidade com o § 6º do art. 176 do regulamento;

Foi declarado que a portaria de 23 do corrente, elevando ao maximo da tabella os vencimentos do adjunto Afonso Henriques Roehling, só vigorará de 1 de setembro futuro ;

Foi permittido que os adjuntos Julio Francisco Moreira e Francisco Solano Beroquy permutem entre si as estações em que servem sem nenhuma remuneração nem despeza de transporte.

Por aviso do serviço da mesma data, foi concedida a licença de 15 dias, na fórmula do regulamento, ao telegraphista de 2ª classe Joaquim Gonçalves dos Santos Pereira.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Dia 25 de agosto de 1890

Julio Anselmo Martins Felgas. — Submitta-se a exame.

Repartição Geral dos Telegraphos  
Quadro estatístico dos telegrammas transmitidos pela Estação Central no semestre de janeiro a junho de 1890

Mez	Numero de telegrammas			Numero de palavras			Taxa official	Taxa paga	Somma	Observações
	Officiaes	Particulares	Somma	Officiaes	Particulares	Somma				
Janeiro.....	1.578	5.110	6.688	45.294	45.480	90.774	26:45\$500	14:118\$580	40:570\$080	A média para cada telegramma official foi de 26,2 palavras. A média para cada telegramma particular foi de 9,8 palavras.
Fevereiro.....	1.407	4.630	6.037	33.860	32.754	66.614	17:832\$600	13:367\$440	31:200\$040	
Março.....	1.648	6.023	7.671	40.871	55.697	96.568	21:095\$600	16:644\$720	38:340\$320	
Abril.....	1.189	5.743	6.932	26.059	53.342	79.401	15:038\$400	16:362\$820	31:421\$220	
Mato.....	1.401	5.821	7.222	38.289	58.381	96.670	21:703\$700	17:348\$500	39:052\$300	
Junho.....	1.401	6.376	7.777	42.071	85.031	127.102	16:086\$900	17:137\$270	33:223\$360	
Média mensal.....	8.624	33.703	42.327	226.444	330.685	557.129	118:827\$890	94:979\$430	213:807\$320	
	1.437	5.617	7.054	37.740	55.114	92.854	19:804\$648	15:829\$905		

Estação Central, 25 de agosto de 1890. — O chefe, José S. de Oliveira Horta.

NOTICIARIO

**Exames de preparatorios** — O resultado dos exames geraes de preparatorios effectuados no dia 25 do corrente foi o seguinte:

*Historia geral* — Plenamente : Lucio Martins Rodrigues e Manoel Carlos Cesar de Andrade e Silva.

Simplemente : José Antonio de Alencastro Graça, Luiz de Oliveira Junior, Miguel Ribeiro da Motta Barros, Aristides Coimbra de Macedo, José Guimarães da Silva Vairão e Theophilo Ferreira Pinto.

*Historia natural* — Plenamente : José Maria Torres Fernandes e José de Freitas Saldanha Sobrinho.

Simplemente : Anisio Macieira de Castro Peixoto e José Maria Muniz.

Reprovado 1. Faltou á prova oral 1.

*Geographia* — Distinção : Luiz Frederico Carpenter.

Plenamente : Antonio Cecilio da Silva.

Simplemente: Arthur de Miranda Ribeiro, Eduardo Moreira Meirelles e Julio Cesar da Costa Marques.

Inhabilitados 2. Reprovado 1.

*Allemão* — Simplemente : Gabriel Martins dos Santos Vianna, Norberto Pereira da Fonseca, Octavio Germack Possolo, Carlos Augusto Cesar Duque Estrada e José Pereira Gouvêa.

Inhabilitado 1. Reprovados 3.

**Malas** — O correio geral expede hoje as seguintes:

Pelo *Valparaizo*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa e Hamburgo, impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Carangola*, para Campos e S. João da Barra, impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Tamar*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Southampton e Autuerpia, impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Parahyba*, para Macahé e Campos, impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Canning*, para Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Finance*, para Santos, impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Hogarth*, para Santos, impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

— Amanhã: Pelo *Faria Lemos*, para Victoria e Caravellas, impressos até á 1 da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

**Pagadoria do Thezouro** — Paga-se hoje a folha de subvenções ás escolas particulares.

**Repartição Central Meteorologica** — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio.

Dia 24 de agosto de 1890

Temperatura á sombra.....	(maxima.... 24,0	
	(minima.... 18,3	
	(média.... 21,15	
Dita na relva.....	(maxima.... 31,7	
	(minima.... 15,3	
Dita ao sol.....	maxima.... 48,8	
Evaporação á sombra 2ª, 2.		
Ozone 1º, 0.		
Chuva, 0ª, 0.		

**Observatorio Astronomico**  
— Resumo meteorologico dos dias 24 e 25 do agosto.

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	THERMOMETRO CENTIGRADO	TENSAO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
1	24	7 hs. da noute..	757.82	20,2	15,30	87,8
2	25	1 > > manha.	750.56	20,0	15,42	83,8
3	>	7 > >	758.15	18,8	15,73	91,0
4	>	1 > > tarde..	757.31	18,8	14,45	91,8

Thermometro desabrigado ao meio dia: prateado 27,0, ennegrecido 30,0.  
Temperatura maxima 22,0.  
Temperatura minima 17,6.  
Evaporação 1<sup>m</sup>,4.  
Ozone 0,0.  
Velocidade média do vento em 24 hs. 4<sup>m</sup>,3.

*Estado do céu*

- 1) 0,6 encobertos por cirro-cumulus e nevoeiro, vento SE 2<sup>m</sup>,8.
- 2) 0,9 encobertos por cirro cumulus e nevoeiro, vento E 3<sup>m</sup>,1.
- 3) Encobertos por denso nevoeiro, vento NW 2<sup>m</sup>,3.
- 4) Encoberto por nevoeiro, vento SSE 6<sup>m</sup>,7.

Dias 25 e 26 de agosto de 1890

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO	THERMOMETRO CENTIGRADO	TENSAO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
1	25	7 hs. da noute..	757.00	20,8	15,21	83,0
2	26	1 > > manha.	751,51	20,5	13,83	77,0
3	>	7 > >	757,21	13,4	15,70	91,8
4	>	1 > > tarde..	753,20	22,4	13,20	81,2

Thermometro desabrigado ao meio dia: prateado 31,5, ennegrecido 45,5.  
Temperatura maxima 52,5.  
Temperatura minima 17,6.  
Evaporação 1,2.  
Ozone 0,0.  
Velocidade média do vento em 24 hs., 3<sup>m</sup>,7.

*Estado do céu*

- 1) 0,9 encobertos por cirrus e denso nevoeiro, vento SSE 6<sup>m</sup>,7.
- 2) 0,8 encobertos por nevoeiro, vento N 2<sup>m</sup>,5.
- 3) Encoberto por denso nevoeiro, vento NNW 3<sup>m</sup>,1.
- 4) 0,8 encobertos por nevoeiro, vento ESE 6<sup>m</sup>,6.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO PENEDO**

*Demonstração da receita arrecadada nesta alfandega em julho ultimo, exercicio de 1890, comparada com a de igual mez do anno passado, exercicio de 1889, organizada de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda de 2 de abril de 1887, sob n. 13 e portaria da Thesouraria deste estado de 18 de julho do mesmo anno, sob n. 51.*

Exercicio de 1890—junho de 1890

Interior:	
Renda da Imprensa Nacional e Diario Official....	10\$000
Sello do papel:	
Fixo.....	5\$800
Proporcional.....	238\$976
Adhesivo..	223\$700
	468\$176

Imposto de transmissão de propriedade.....	99\$010	
Imposto sobre vencimentos.....	111\$568	
Cobrança da divida activa (industrias e profissões)	328\$100	1:017\$154
Extraordinaria:		
Indemnizações:		
Custas do juizo....	13\$500	
Receita eventual:		
Multas....	47\$706	
Procuratoria fiscal	45\$000	
	92\$703	
Producto do imposto adicional de 5%	22\$755	123\$961
Depositos de diversas origens:		
Saldo da agencia do correio desta cidade.....	120\$000	
Importancia oferecida pelo 1º escripturario Hedefonso Costa para auxilio do resgato da divida publica	4\$101	124\$101
		1:270\$516

Exercicio de 1889 — julho de 1889

Interior:		
Renda da Imprensa Nacional e Diario Official.....	11\$000	
Sello de verba....	23\$887	
Dito adhesivo....	160\$500	
Imposto de transmissão de propriedade.....	2\$100	
Dito sobre vencimentos.....	78\$357	276\$144
Extraordinaria:		
Producto do imposto adicional de 5%	5\$224	281\$368
Depositos de diversas origens:		
Saldo de sellos de cartas da agencia do correio desta cidade.....	30\$380	312\$248
Recapitulação		
	Exercicios de	
	1889	1890
Interior.....	276\$144	1:017\$154
Extraordinaria....	5\$224	128\$961
Depositos de diversas origens.....	30\$380	124\$101
	312\$248	1:270\$516

Observações— Em julho de 1890 a differença é de 958\$268 para mais.

Não tendo havido importação nem exportação directa no mez do julho ultimo, deixa de acompanhar a respectiva nota.

Alfandega do Penedo, 9 de agosto de 1890.  
—O 2º escripturario, Antonio da Cruz Silva Filho.

**Renda do Correio Geral de S. Paulo**

Mez de julho de 1890

Titulos	Administração	Agencias	Total
Productos da venda de sellos.....	15:809\$400	31:833\$700	47:643\$100
Idem da correspondencia de porte.....	\$	1:187\$050	1:187\$050
Preto de saques.....	113\$700	83\$800	203\$500
Assignaturas de caixas	130\$000	11\$000	236\$000
Multas diversas.....	4\$500	33\$515	83\$015
Vendas de chaves para caixas.....	6\$000	4\$000	10\$000
	16:134\$400	33:203\$155	49:337\$555
Em igual mez do exercicio de 1889.....	11:650\$010	32:781\$720	47:431\$730
Em igual mez do exercicio de 1888.....	11:957\$510	31:330\$200	46:287\$710
Vales postaes emitidos neste mez.....			17:853\$110
Vales postaes pagos neste mez.....			12:916\$412

Administração do Correio de S. Paulo, 15 de agosto de 1890.—O contador, J. B. Alambary Palhares.

**TRIBUNAES**

CONSELHO SUPREMO MILITAR DE JUSTIÇA

SESSÃO EM 23 DE AGOSTO DE 1890

Achando-se presentes os Srs. conselheiros de guerra Barão de Ivinhema, Visconde de Beaurepaire-Rohan, Barão de Miranda Reis, Elisiario, Visconde de Maracajú, Abreu, Simão e os ministros adjuntos desembargadores Carneiro de Campos Pindalhyba de Mattos e Matta foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o secretario de guerra deu conta do expediente que se acha lançado no livro da porta na sessão de hoje.

O Sr. desembargador Carneiro de Campos relatou os seguintes processos: do soldado Laurindo Moniz Francisco, condemnado a dois mezes de prisão e mais castigos, por 1ª deserção simples, confirmada a sentença; soldado Manoel Antonio de Sant'Anna, condemnado a seis mezes de prisão e mais castigos, por 1ª deserção simples confirmada a sentença; e soldado Silvino Werneck Brandão, absolvido do crime de 1ª deserção simples—reformada a sentença e condemnado a dois mezes de prisão e mais castigos.

O Sr. desembargador Pindalhyba de Mattos relatou os seguintes: do soldado Ezequiel Fortuna das Chagas, condemnado a um anno de prisão com trabalho por crime de formento grave em um seu camarada—reformada a sentença somente quanto á pena e condemnado a seis mezes de prisão com trabalho; e corneta Arcelino Alves dos Santos, condemnado a seis mezes de prisão e mais castigos, por 1ª deserção simples—confirmada a sentença.

O Sr. desembargador Motta relatou os seguintes: do cabo de esquadra Cypriano Ribeiro e Reginaldo de Sant'Anna—reformada a sentença quanto ao réo Cypriano Ribeiro para condemnal-o a um anno de prisão com trabalho, e confirmada a de absolvição, quanto ao réo Reginaldo de Sant'Anna; e soldado Rufino Silvano de Barros—reformada a sentença para condemnal-o a 10 annos de prisão com trabalho.

E de nada mais se podendo tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual se lavrou esta acta.

SESSÃO EM 25 DE AGOSTO DE 1890

Achando-se presentes os Srs. conselheiros de guerra Barão de Ivinheima, Visconde de Beauropaire Rohan, Barão de Miranda Reis, Elisiário, Visconde de Maracajú e Simeão, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o secretario de guerra deu conta do expediente que se acha no livro da porta na sessão de hoje.

Assignaram-se as consultas seguintes:

Do capitão Ignacio Antonio Gomes de Oliveira, do capitão-tenente José Antonio de Oliveira Freitas e a do major reformado do exercito Augusto Tibério Cesar Burlamaqui.

Discutiram-se as que dizem respeito ao cirurgião do Corpo de Saude do Exercito Dr. Ernesto Alvaro Pereira da Miranda, a D. Justa Emilia da Silva Costa, filha do fallecido tenente reformado do exercito Francisco José da Silva, do brigadeiro José Antonio Alves e do general Basilio Antonio de Siqueira Barbado.

Vieram mais para consultar as do coronel Roberto Ferreira e brigadeiro reformado do exercito José Maria dos Anjos Espozel Junior.

E de nada mais se podendo tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta acta.

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 26 DE AGOSTO DE 1890

Presidencia do Sr. conselheiro Faria Lemos  
— Secretario o Sr. Dr. Espozel

Presentes os Srs. desembargadores Carneiro de Campos, Pindabyba de Mattos, Villaboim (procurador da Soberania e Fazenda Nacional), Barros Pimentel, Rodrigues, Motta, Tito de Mattos, Coelho Bastos, Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Bento Lisboa, Guilherme Cintra, Espinola, Ribeiro de Almeida, Moniz Barreto e Madureira, foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Passou-se em seguida aos julgamentos:

#### Appellações civis

N. 5.411, da capital — Appellante monsenhor Manoel da Costa Honorato, fabricante da matriz de Nossa Senhora da Gloria, appellada a irmandade do Santissimo Sacramento da mesma matriz. — Mandaram que renovada a instancia sejam ouvidas as partes, convertendo-se para esse fim o julgamento em diligencia, unanimemente.

N. 6.504, de Nitheroy — Appellante Jeronymo Afonso Vianna, appellado Florentino Antonio de Souza. — Não tomaram conhecimento da appellação por ter sido interposta por pessoa que não tinha mandato, unanimemente.

N. 6.884, da capital — Appellante D. Francisca Constança da Silva Quintas, inventariante dos bens de seu casal, appellado João Teixeira Alves Bastos. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

N. 7.141, da capital — 1º appellante D. Leopoldino Joaquina de Figueiredo Silva, 2º appellante D. Cypriana de Jesus Silva e outros, appellados os mesmos. — Deram provimento á appellação para annullar o testamento contra o voto do Sr. desembargador Rodrigues que confirmava a sentença appellada.

N. 7.182, de S. João da Barra — Appellantes Francisco Frinho da Silva e outros, appellados D. Maria Barreto dos Santos Borges e outros herdeiros do finado José Francisco Borges. — Reformaram a sentença appellada para mandar proseguir na execucao, unanimemente.

N. 7.233, da Victoria — Appellante Francisco da Rocha Tagarro, appellada a fazenda provincial. — Confirmaram a sentença appellada, unanimemente.

N. 7.285, da capital — Appellante Francisco José Fernandes de Mendonça, appellado Antonio Manoel Nogueira. — Idem.

#### Appellações commerciaes

N. 7.137, da capital — Appellante Dr. Antonio Luiz Monteiro da Silveira, appellado José de Souza Lima, Irmãos & Comp. — Julgaram improcedente a appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

N. 7.248, da capital — Appellante Antonio Joaquim Ferreira Junior, appellado Santos José de Araujo. — Desprezaram os embargos contra o voto do Sr. desembargador Bento Lisboa.

N. 7.253, da capital — Appellante o Banco União do Credito, appellados os administradores da massa fallida de Luiz Amaral & Comp. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

N. 7.257, da capital — Appellante Manoel João de Segadas Vianna, appellado José Maria de Brito. — Idem.

N. 2.713, de Vassouras — Appellante o juiz, appellado Adolpho Francisco de Paula. — Julgaram improcedente a appellação ex officio para confirmar a sentença appellada, unanimemente e mandam que a autoridade policial prosiga em indagação no sentido do inquerito constante de fls. 80 a fls. 88, que se remetterá por cópia ao juiz de direito, para o fim de apurar-se a culpabilidade dos indicados no mesmo inquerito.

N. 2.730, de S. Fidelis — Appellante o juiz appellado Pedro Antonio de Faria Bello. — Converteram o julgamento em diligencia para que desçam os autos ao juiz *a quo*, afim de que se junto aos mesmos autos cópia da acta do julgamento do appellado, unanimemente.

N. 2.737, de Nitheroy — Appellante o juiz, appellados Antonio Martins do Bomfim e outro. — Julgaram unanimemente procedentes as razões do juiz de direito para mandar os réos appellados a novo jury.

N. 2.741, da capital — Appellante o juiz, appellado Antonio Carlos da Silva. — Julgaram procedentes as razões do juiz de direito para mandar o réo appellado a novo jury, unanimemente.

#### Aggravos de petição

N. 7.525, da capital — Aggravante Antonio Ferreira Martins; aggravado José de Souza Barros. — Não conheceram do agravo por não ser caso deste recurso, unanimemente.

N. 7.526, de Nitheroy — Aggravantes João Pereira Novaes e sua mulher; aggravados Antonio José Pereira de Santa Rosa e sua mulher. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 7.527, da capital — Aggravante José de Almeida Caldeira; aggravada D. Lauriana Adelaide Caldeira. — Idem.

#### Recurso crime

N. 2.306, de Vassouras — Recorrente o juiz; recorrido Adolpho Gustavo Pujol. — Negaram provimento, unanimemente.

#### Habeas-corpus

N. 679, da capital. — Paciente Domingos de Oliveira Minna Barreto. — Negaram a soltura pedida, unanimemente.

#### Passagens

Ao Sr. C. de Campos n. 7.267.  
Ao Sr. P. de Mattos ns. 7.246, 7.375 e 7.062.  
Ao Sr. Rodrigues n. 6.832.  
Ao Sr. C. Bastos ns. 2.705 e 7.413.  
Ao Sr. Magalhães n. 7.329.  
Ao Sr. F. Pinheiro n. 7.223.  
Ao Sr. Ribeiro de Almeida ns. 2.738, 7.387 e 7.242.  
Ao Sr. M. Barreto n. 7.215.

#### Causas com dia appellações

Cíveis ns. 7.114, 7.233 e 6.884.  
Commerciaes ns. 7.137, 7.253 e 7.257.  
Crimes ns. 2.730 e 2.737.

#### DISTRIBUIÇÃO

##### Appellação commercial

N. 7.451, da capital — Appellante João Alves Mendes da Silva; appellado Eusebio José Alves, inventariante do espólio de José Antonio Alves. — Ao desembargador Moniz Barreto.

##### Appellações criminaes

N. 2.763, da capital — Appellante Rosa Guilherme Philomena; appelladas Anna Rodrigues e outras. — Ao desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.765, da capital — Appellante Antonio Rodrigues de Lacerda; appellado Manoel Joaquim da Paixão. — Ao desembargador Espinola.

N. 2.767, da capital — Appellante João Narciso de Mello; appellado Duarte Soares de Oliveira. — Ao desembargador Ribeiro de Almeida.

##### Aggravo de petição civil

N. 7.528, de Nitheroy — Aggravante Lourenço Teixeira Borges Junior e por cabeça de sua mulher; aggravados Luiz Pereira Cardoso Portugal e outros, herdeiros de Antonio José Pinto de Senna. — Ao desembargador Motta.

##### Aggravos de petição commerciaes

N. 7.529, da capital — Aggravante Lourenço Gomes Ferreira, aggravados Lourenço Rodrigues & Comp. — Ao desembargador Tito de Mattos.

N. 7.530, da capital — Aggravante Pedro Afonso dos Santos, aggravado Carlos Augusto de Vasconcellos Tavares — Ao desembargador Coelho Bastos.

N. 7.531, da capital — Aggravante Regal & Oliveira, aggravado Dr. curador fiscal de massas fallidas — Ao desembargador A. Magalhães.

##### Aggravo de instrumento

N. 681, de Araruama — Aggravante José Maria Alves Branco, aggravado Leopoldino José Lebre — Ao desembargador Guilherme Cintra.

##### Recurso crime

N. 2.397, do Cachoeiro de Itapemirim — Recorrente Dr. Pedro Cordeiro de Moraes, recorrida a justiça — Ao desembargador Rodrigues.

#### PRIMEIRA VARA COMMERCIAL

JUIZ DR. GONÇALVES DE CARVALHO — ESCRIVÃO

SILVA MOREIRA

##### Executivos hypothecarios

Autores: Alberto Chappmann. — D. ferido o requerimento a fls. 100.

Manoel Cardozo Jorgo. — Recebidos os embargos.

Procopio Joaquim de Andrade. — Julgada por sentença.

Antonio da Silva Valenté. — Deferido o requerimento de fls.

##### Liquidação

Da firma de Manoel Tavares de Oliveira & Comp. — Deferido o requerimento de fls.

##### Fallencia

José Joaquim Coelho. — Cumpra-se o accordo de fls. 142.

##### Execuções

Exequentes: João Manoel Salgueiro — Julgada por sentença.

Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido Junior. — Cumpra-se o accordo de fls. 354.

##### Acção de 10 dias

Autor Francisco Lopes Carneiro dos Santos. — Julgados improcedentes os embargos de fls. 29 e condemna o réo.

##### Acções ordinarias

Autores: Pedro Luango. — Pague o embarcante as custas.

Braz Barbosa da Silva. — Recebida a contestação, sigam-se os termos.

ESCRIVÃO COSTA LEITE

##### Sequestro

Supplicante o Banco Rural e Hypothecario. — Recebida a appellação em ambos os effeitos.

**Liquidação**

Da firma commercial de Ferreira & Barros. — Lavre-se auto de fallencia.

**Ação de 10 dias**

Autor Antonio Joaquim Soares Hilario. — Cumpra-se o accordo.

**Ações ordinarias**

Antonio José Lopes da Guarda. — Louvem-se as partes em 3º perito. Ordem Terceira da Penitencia. — Recebida a contestação.

**Execução**

Exequente José Antonio do Silva Cardoso. — Nada ha que deferir sobre a petição do exequente.

**EDITAES E AVISOS**

**Guarda Nacional da Capital Federal**

**Ordem do dia n. 1**

Faço constar aos corpos da guarda nacional que, por decreto de 22 de agosto vigente, fui nomeado commandante superior desta capital, e, nesta data, assumo o respectivo cargo.

E-me grato communicar-vos que, accetando tão honrosa commissão, só tive em vista prestar mais um serviço, na altura de minhas forças, á nossa cara patria.

Actuou tambem no meu espirito, para a accettazione deste encargo, a certeza que tenho de que vós me auxiliareis com o patriotismo de que sois capazes, de maneira a fazermos com que a guarda nacional dos Estados Unidos do Brazil represente uma força real, uma potencia invencivel, nas occasiões em que sejam reclamados seus serviços em defesa da honra e da liberdade nacional, para o que podeis contar commigo como chefe e amigo.

Unida ao exercito, pelos laços de classe, como verdadeira reserva delle, a Guarda Nacional exprime um elemento de paz e de ordem, uma garantia legitima das nossas instituições.

Farei, pois, o que couber em minhas forças para que se torne effectiva e real uma corporação de honrosos precedentes.

E, si estas não fossem as minhas intenções, si não contasso com o apoio do benemerito chefe do Estado e do seu governo, no sentido de dar outra forma e orientação á Guarda Nacional, eu deixaria de accetar a honra do tão elevado cargo de confiança, pois sou dos que entem o n. que é melhor nada existir, em tal sentido, do que estarmos perdendo tempo com apparentes e nominas classificações militares.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 25 de agosto de 1890. — José de Almeida Barreto, general da divisão.

**Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda**

**Terrenos da lagôa de Rodrigo de Freitas**

De ordem do Sr. Ministro da Fazenda, convido os arrendatarios de terrenos da lagôa de Rodrigo de Freitas para, no prazo de 30 dias, contados desta data, renuirem os seus terrenos, nos termos do decreto n. 5821, de 12 de dezembro de 1874, sob pena de serem os mesmos terrenos vendidos em hasta publica, ficando, entretanto, os referidos arrendatarios em divida pela importancia dos arrendamentos, até a data da alienação.

Outrosim, faço publico que, dentro de igual prazo, tambem contado desta data, serão levados á hasta publica os terrenos devolutos alli existentes; pelo que, são igualmente convidados os que se julgarem com o direito de arrendal-os e, portanto, á remissão, a requerer, sob pena de, findo o dito prazo, não serem attendidas as suas reclamações.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 20 de agosto de 1890. — O official-maior, Verissimo Julio de Moraes.

**Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda**

**Edital**

Tendo de ser promulgada, por tolo o moz de setembro proximo futuro, nova tarifa para as alfandegas, de ordem do Sr. Ministro da Fazenda, faço publico que recebem-se nesta Secretaria de Estado, até o dia 31 do corrente, qualquer reclamação por escripto, sobre o mesmo assumpto.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 22 de agosto de 1890. — O official maior, Verissimo Julio de Moraes.

**Recebedoria da Capital Federal**

**Cobrança de imposto**

Termina no fim do corrente mez a cobrança, sem multa, do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1890.

O abaixo assignado faz publico que, pela agencia da Recebedoria, em Cascadura, e de ordem do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, se vai proceder ao lançamento do imposto predial da zona comprehendida entre Pilares e Cascadura e dahi a Madureira; ruas D. Pedro II e outras entre esta e a de Santa Cruz, para pagamento do 2º semestre do corrente exercicio.

Rio, 26 de agosto de 1890. — José Rodrigues de Carvalho Junior.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

**Edital de praça n. 1**

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que no armazem do consumo, no dia 28 do corrente, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Armazem n. 1—Marca JPSP: 3 saccos contendo feijão, pesando 128 kilos, vindos do Trieste no vapor *Isechensi*, entrado em 25 de março de 1890.

Marca ES—S: 10 caixas contendo 450 kilos de massa de tomates vindas da mesma procedencia, navio e descarca.

Marca JV: 10 amarrados de duas caixas contendo 20 garrafas com vinho secco, medindo 160 litros, vindos do Pacifico no vapor *Potosi*, em 21 de novembro de 1889.

Marca JSM: 1 caixa contendo 1200 grammas de tinturas medicinas; 60 ditas de atropina, e 13 kilos de globulos medicinas.

Marca LC: 1 caixa contendo 51 litros de azeite doce, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hamburgo*, em 7 de dezembro de 1889.

Marca GA: 2 balas de papel para embrulho, sem impressão, pesando 40 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Iessabon*, entrado em 11 de dezembro de 1888.

Marca AND,DLF—CPSC,FA,MCC: 5 caixas contendo 5 kilos de meduras douradas, vindas do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em 20 de dezembro de 1880.

Marca AFC: 1 caixa com 24 kilos de manteiga de vacca, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rosario*, entrado na mesma data.

Marca AG&C—40.178: 25 caixas com 25 duzias de garrafas com cognac, medindo 342 litros, da mesma procedencia, navio e descarca.

Marca AG&C—40.177: 24 ditas contendo 24 duzias de ditas do dito, medindo 274 litros. Idem.

Marca AG&C—40.378: 11 ditas com 11 ditas de dito, medindo liquido 96 litros. Idem.

Marca AG&C—40.178: 2 caixas contendo 12 kilos de elixir medicinal (coc.). Idem.

A mesma marca: 2 ditas contendo 24 garrafas com rum medindo 19 litros. Idem.

A mesma marca: 1 dita contendo 12 garrafas com cognac, medindo 12 litros. Idem.

Marca JAS: 1 dita contendo 20 litros de azeite doce. Idem.

Lettreiro Au Ridgely & Comp.: 22 ditas contendo 989 pares de patins e 993 kilos de rodas de madeira, vindas de Nova York nos

vapores *Finance* e *Advance* em abril e maio de 1889.

Marca EM: 26 ditas contendo bebidas alcoolicas, medindo 226 litros, 6.038 kilos de bitter, 8 litros, de licores communs, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Compinus*. Ignorando-se as consignações.

Armazem n. 9—Marca B—3803—C—B: 5 barris, contendo oleo não especificado, pesando liquido 1.060 kilos, vindo do Southampton no vapor inglez *Tagus*, entrado em 25 de setembro de 1883, consignadas a Ferreira de Carvalho & Irmaes.

Marca VD: 1 caixa n. 1, contendo brinquedos simples, de papel, pesando liquido 68 kilos, vinda de Marsella no vapor francez *Bouryogne*, em 11 de outubro de 1889.

Marca FM&C—R: 1 barrica n. 2.113, contendo pós para matar insectos, pesando 175 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Celias*, em 31 de outubro de 1889, consignada a Fritz Mack & Comp.

Marca GJ&C: 1 lata n. 80, contendo para-fuzos galvanizados até 10 milímetros, pesando 41 kilos, vinda de Londres no vapor *Elisons*, em 19 de julho de 1887, consignada a Braga Junior & Comp.

Marca P: 1 engradado n. 216, contendo portas de madeira ordinaria para armario, pesando 240 kilos, vindo de Liverpool no vapor *Teniers*, em 9 de agosto de 1888, consignado a Ed. Pecher & Comp.

Marca P: 1 barrica n. 568, contendo pregos de ferro simples, pesando liquido 40 kilos, vinda de Nova York no vapor americano *Alto mce*, em 21 de outubro de 1889.

Marca TLB: 1 barrica n. 9, contendo copos de vidro n. 1, pesando liquido 217 kilos, vinda de Bremen no vapor inglez *Donsau*, em 31 de maio de 1889 e consignada a Theresa L. Batalla.

Marca CV: 40 feixes de ferro em arcos, para barris, pesando 1.000 kilos, vindos de Liverpool no vapor *Oruba*, em 10 de dezembro de 1889 e consignados a C. & Ventura.

Marca LE: 1 engradado n. 2, contendo obras de folhas de Flandres, pintadas (25 quadros annuncios), pesando liquido 60 kilos, vindo do Havre no vapor *Villa de Montevideo*, em 18 de novembro de 1889.

Marca JJK: 1 caixa n. 98, contendo obras de folhas de Flandres, não classificadas, pintadas, vinda de Londres no vapor inglez *Bardin Tower*, em 25 de novembro de 1889, (acrescimo).

Armazem n. 10—Marca P&I: 1 caixa n. 3, contendo brinquedos, não classificados, simples (bolas de vidro), pesando liquido 242 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Porto Alegre*.

Armazem n. 8—Marca TAC—113 e 111, 2 caixas, contendo panno de lã e algodão em partes iguaes, pesando um metro quadrado mais de 400 grammas, pesando liquido legal 526 kilos, vindas de Liverpool no vapor inglez *Herchell*, descarregadas em 17 de dezembro de 1889, consignadas a Thomaz Alves de Carvalho.

Armazem n. 10—Marca CB&C: 1 caixa n. 1.147, contendo 11 kilos de perfumarias em vidros ordinarios, vindo de Liverpool no vapor inglez *Plato*, entrado em 18 de outubro de 1889, consignadas a Carlos Braga & Comp.

Armazem n. 7—Marca B&C: 1 caixa n. 446, contendo 54 kilos de coicuma em pó.

A mesma marca: 1 caixa n. 447, contendo 4.590 grammas de salsaparrilha, em pó; 11.250 ditas de chlorato de baryto, 500 ditas de terpina, 1.750 ditas de magnesia calcinada do Henry, 500 ditas de extracto de lupulo, vindas de Southampton no vapor *Elbe*, em 27 de janeiro de 1890.

Armazem n. 14—Sem igual: 2 pipas, 220 quintos, 57 decimos, contendo vinho secco, medindo liquido 20.000 litros, vindos de Lisboa nos vapores *Ville de S. Nicolas* e *Villa de Bahia*, entradas em junho e julho de 1888, consignados a Affonso Henrique de Carvalho & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1890. — O inspector, P. de Carvalho Arayto.



**Quartel Mestre General****Fornecimento de muares**

De ordem do illustre cidadão general de brigada quartel mestre general do exercito, chamo concurrentes ao fornecimento de 45 muares mansos para o serviço do artilharia.

As propostas serão abertas no dia 22 do corrente nesta repartição, onde se poderão dar mais detalladas explicações.

Repartição do Quartel Mestre General, Capital Federal, 18 de agosto de 1890.—*Francisco de Abreu e Lima*, tenente coronel chefe da 1ª secção.

**Secretaria da Agricultura**

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro, declaro que, de conformidade com o que preceitua o art. 19 do decreto n. 449 de 31 de maio do corrente anno, darei audiencia em todos os dias uteis, das 11 ás 12 horas da manhã, ás pessoas que tiverem de tratar de negocios relativos á directoria a meu cargo.

Primeira Directoria das Obras Publicas, 8 de agosto de 1890.—O director, *J. F. Parreiras Motta*.

**Directoria do Commercio****Dias de audiencias**

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro, e nos termos do art. 19 do decreto n. 449 de 31 de maio de 1890, faço publico que em todos os dias uteis, das 11 ás 12 horas da manhã, darei audiencia ás pessoas que me procurarem para negocios affectos á directoria a meu cargo.

Directoria do Commercio da Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 7 de agosto de 1890.—O director, *Joaquim M. Machado de Assis*.

**Externato do Instituto Nacional de Instrução Secundaria****Pagamento do 3º trimestre**

De ordem do Revm. Monsenhor Reitor faço publico que, desta data até ao fim do mez, se acha aberto o pagamento do 3º trimestre do corrente anno lectivo. Os Srs. paes, tutores e correspondentes dos alumnos são convidados a procurar na secretaria deste externato as guias com que deverão effectuar o pagamento na Recebedoria do Rio de Janeiro.

Capital Federal, 19 de agosto de 1890.—O escrivão, *João B. de Brito*.

**Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil.****EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS**

Quarta-feira, 27 de agosto corrente, serão chamados no Externato do Instituto Nacional de Instrução Secundaria, á rua Larga de São Joaquim, os examinandos seguintes:

*Historia geral* (ás 11 1/2 horas)—Augusto Diogo Tavares, Heitor da Silva Costa, João Moreira de Oliveira, João Evangelista da Silva e Souza, Ernani Carlos de Menezes Pinto, Pedro Borges, José Luiz da Motta e Julio Mario Salusso.

Turma supplementar—Eurico Elesbão Teixeira Campos, Arnaldo Pinheiro Werneck, José Otilio da Gama, Arthur de Almeida Marques, Rodolpho Pacheco e Silva, Benedicto Peregrino Barroso, Fidelis J. Alves de Barcellos e Ayres Ribeiro Coelho da Rocha.

*Historia natural* (ás 11 1/2 horas)—Augusto Gonçalves de Andrade e Silva, Javert de Madureira, Prudencia de Mendonça Suzano Brandão, José Pires Domingues Junior, Americo da Veiga, Alberto Felix Moreira Machado e Boaventura Francisco Lameira de Andrade.

Turma supplementar — João Manoel da Silva Tavares, Arthur Lobo da Silva, José Placido Barbosa da Silva, Sebastião Edmundo Mariano e Silva, Antonio Freire Braga, João L. Ramos de Oliveira e Benjamin Lopes de Oliveira.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, 26 de agosto de 1890.—O secretario, *Manoel Maria Nogueira Serra*.

**Repartição Geral dos Telegraphos**

Tendo esta directoria resolvido mandar proceder a concertos que necessita urgentemente o deposito de material desta repartição sito á rua da Gamboa, assim como o caes, calçadas, pilares, etc.; construir uma sargeta para esgoto das aguas e fazer diversas reparações para consolidação do edificio, chama para esse fim concurrentes, os quaes apresentarão nesta repartição até ao dia 3 de setembro vindouro, ao meio-dia, as suas propostas em carta fechada.

Capital Federal, 25 de agosto de 1890.—O director geral, *João Nepomuceno Baptista*.

**Edições****De citação com o prazo de 30 dias**

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz substituto dos Feitos da Fazenda.

Faz saber a quantos o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem que, pela Fazenda Nacional, representada por seu procurador, lhe foi requerido que, tendo a supplicante desapropriado mediante a quantia de 3:200\$ para beneficio publico um terreno sito na Barra do Pirahy, pertencente a Joaquim Pereira Leão, mandasse passar edital de citação com o prazo de 30 dias na fórma da lei. E sendo justo o requerido lhe mandou dar e passar e o presente pelo qual manla ao porteiro dos auditorios cite e chame os interessados incertos que se julgarem com direito á referida quantia, para, no prazo de 30 dias, que começará a correr do dia 22 do corrente, virem deduzir e provar o mesmo direito sob pena de lançamento á revelia si não comparecerem e de ser entregue ao proprietario a mencionada quantia. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado no Rio de Janeiro, aos 21 de agosto de 1890. Eu Iclirerico Narbal Pamplona, escrivão, o subscrevi.—*José Joaquim Ferreira da Costa Braga*.

**De praça**

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz substituto dos Feitos da Fazenda Nacional da Capital Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital, com o prazo de nove dias virem que, no dia 29 de agosto de 1890, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move contra Dolores Veiga Gonçalves, o predio da rua do Riachuelo n. 175, o qual é de sobrado, tendo nas lojas duas janelas e duas portas, dando uma entrada para o sobrado, tendo nesta frente duas janelas de sacada, gradil de ferro e duas de peitoril e no sotão duas janelas; divididas as lojas em duas salas, dous quartos, despensa, cozinha e quintal, e no sobrado os mesmos commodos; todo o predio é forrado e assoalhado e a construção de pedra e cal, as portadas de cantaria; mede de frente 9 metros. E' avaliado o dito predio em 8:000\$000.

E, não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervallo de 8 dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10% e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offercido, sem que, em hypothese alguma, seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885, de 29 de fevereiro de 1888: E quem no

mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo que ha de fazer no dia acima designado ás portas da Relação. E, para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa, e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 19 de agosto de 1890. E eu, Francisco José da Silveira Lobo, o subscrevi.—*José Joaquim Ferreira da Costa Braga*.

**De praça**

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz substituto dos Feitos da Fazenda Nacional da Capital Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital, com o prazo de nove dias, virem que, no dia 29 de agosto de 1890, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move contra João Rodrigues Pereira Bastos, o predio da rua de S. Gabriel n. 3 B, o qual é terreo com uma porta e duas janelas, do lado esquerdo, tres janelas, portadas de madeira, dividido em sala de visita, dous quartos, corredor ao centro, sala de jantar, um quarto e cozinha, forrado e assoalhado; a sua construção é de tijolo e mede de frente 9m,60 e de fundos 14 metros. E' avaliado em 500\$. Terreno mede de frente 23 metros e faz divisa nos fundos com quem de direito for. E' avaliado em 200\$. Avaliação total 700\$000.

E, não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervallo de 8 dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10% e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offercido, sem que, em hypothese alguma, seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885, de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que ha de fazer no dia acima designado ás portas da Relação. E, para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 19 de agosto de 1890. E eu, Francisco José da Silveira Lobo, o subscrevi.—*José Joaquim Ferreira da Costa Braga*.

**De praça**

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz substituto dos Feitos da Fazenda Nacional da Capital Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital, com o prazo de nove dias, virem que, no dia 29 de agosto de 1890, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move contra Maria Joaquina de Araujo Almeida, o predio da rua Diogo Feijó, n. 172, o qual é terreo, com uma porta e uma janelle de frente, portadas de madeira, dividido em sala, dous quartos, sala de jantar, cozinha, despensa e terreo, forrado e assoalhado; a construção é de tijolo, mede de frente 3m,80 e de fundos 13m,70. E' avaliado o dito predio em 1:800\$000.

E, não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10% e, neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offercido, sem que, em hypothese al-

guma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer à praça deste juizo, que ha de fazer no dia acima designado às portas da Relação. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 19 de agosto de 1890. E eu, Francisco José da Silveira Lobo, o subscrevi.—*José Joaquim Ferreira da Costa Braga.*

**Inspectoria Geral de Hygiene**

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169, de 18 de janeiro de 1890, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Virgilio Oliveira Albuquerque lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento:

«Virgilio Oliveira Albuquerque, cidadão brasileiro, residente em Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, desejando abrir phar-macia na villa do S. Martinho, no mesmo estado, e tendo a apresentar os documentos annexos, de accordo com as exigencias do art. 67 do regulamento sanitario a que se refere o decreto n. 169 de 18 de janeiro do corrente anno, pede que vos dignéis conceder-lhe a necessaria licença. Nestes termos pede deferimento.—Porto Alegre, 4 de junho de 1890.—*Virgilio Oliveira Albuquerque.*»—Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si 30 dias depois do ultimo annuncio nenhum pharmaceutico formado lhe comunicar, ou á Inspectoria de Hygiene do estado do Rio Grande do Sul, a resolução de estabelecer phar-macia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 19 de agosto de 1890.—*Dr. Pedro Affonso de Carvalho,* secretario.

**Imprensa Nacional**

**AVISOS DA INSPECTORIA DE HYGIENE**

De ordem do Sr. administrador faço publico que se acham nesta repartição, remetidos pela Inspectoria Geral de Hygiene, os avisos infra para serem publicados mediante prévio pagamento:

- Alfredo Starling.
- Antonio Augusto Leitão.
- Antonio Bueno do Prado Pinheiro.
- Antonio da Costa Lopes Junior.
- Ethnundo Torres.
- Ernesto Henrique Richter.
- Euzebio Alves Sarmiento.
- Felinto Elysis Pires Ferreira.
- Francisco Augusto de Aguiar.
- Francisco de Assis Rocha.
- Francisco Cozzi.
- Francisco Xavier de Seabra Andrade.
- Hermann Schlobach & Costa.
- Hermelino Antonio da Silveira.
- Hilario José Pereira.
- Jeronymo de Almeida Silveiras.
- João Bonifacio de Medeiros Gomes.
- Joaquim do Lavour Paes Barreto.
- Joaquim Lopes Moreira.
- Joaquim de Souza Guimarães.
- José Annibal Cataldi.
- José Felix de Almeida Cotta.
- José Ignacio da Gloria.
- José Maria Lopes Teixeira.
- Leovegildo Maria de Oliveira.
- Manoel Joaquim Barbosa de Andrade.
- Manoel Pinto Netto.
- Octavio de Carvalho Lobão.
- Quintino Thomaz de Oliveira.
- Tudo Pinto Crespo (capitão).

Sessão central, 26 de agosto de 1890.—*J. Cardoso Pereira de Barros,* ajudante do administrador.

**COMMERCIO**

Rio, 26 de agosto de 1890

**Cambio**

O mercado abriu nas mesmas condições de hontem, com as taxas bancarias de 22 3/8 e 22 1/4 d. sobre Londres; mas, logo depois, a primeira taxa foi retirada das respectivas tabellas e substituidas pela segunda.

As tabellas a que o mercado fechou no Banco Sul-Americano, Franco-Brazileiro, Allemão, English Bank, London Bank, Nacional, Industrial, do Commercio e Commercial eram as seguintes:

Londres, por 1\$.....	22 1/4 d., a 90 d/v.
Pariz, por franco....	438 a 430 rs., a 90 d/v.
Hamburgo, por marco	529 a 531 rs., a 90 d/v.
Italia, por lira.....	430 a 432 rs., a 3 d/v.
Portugal.....	243 %, a 3 d/v.
Nova-York, por dol-	
lar.....	2\$250 e 2\$260 á vista.

O movimento do dia foi menos que regular, sobre Londres, a 22 5/16 d., bancario, contra caixa filial; 22 1/4 d. dito contra banqueiros; 22 5/16 e 22 1/4 d. de segunda mão; e a 22 3/8, 22 5/16 e 22 1/4 d., papel particular; fechando o mercado frouxo.

As operações realizadas de manhã a 22 3/8 d., bancario, foram insignificantes.

**Fundos publicos**

**MOVIMENTO DA BOLSA**

*Apolices*

15 apolices geraes de 1:000\$.....	978\$000
5 ditas de 500\$.....	978\$000
2:500\$ ditas miudas.....	978\$000

*Acções de bancos e companhias*

20) acções do Banco Commercial, ultima série.....	130\$000
200 ditas idem.....	130\$000
200 ditas idem.....	130\$000
100 ditas do Franco Brasileiro.....	41\$000
200 ditas idem.....	45\$000
50) ditas do Constructor.....	155\$700
400 ditas idem.....	154\$000
60 ditas idem.....	154\$000
100 ditas idem.....	154\$000
50 ditas idem.....	154\$000
200 ditas de Minas Geraes.....	108\$000
50 ditas Sul Americano.....	71\$000
100 ditas idem.....	71\$000
100 ditas idem.....	71\$000
100 ditas idem.....	70\$000
500 ditas idem.....	70\$000
50 ditas idem.....	70\$000
100 ditas do Nacional.....	95\$500
200 ditas idem.....	95\$500
100 ditas idem.....	96\$000
50 ditas idem.....	96\$000
500 ditas idem.....	96\$000
100) ditas idem.....	96\$500
2000 ditas idem.....	96\$500
150 ditas idem.....	97\$000
100 ditas idem.....	97\$000
500 ditas idem.....	97\$000
300 ditas idem.....	97\$000
200 ditas idem.....	97\$000
50 ditas idem.....	97\$000
50 ditas idem.....	97\$000
1000 ditas idem.....	97\$000
60 ditas Estados Unidos do Brazil.....	133\$000
150 ditas idem.....	130\$000
50 ditas idem.....	130\$000
10) ditas idem.....	130\$000
200 ditas idem.....	130\$000
210 ditas idem.....	130\$000
300 ditas idem.....	130\$000
215 ditas idem.....	130\$000
250 ditas idem.....	130\$000
200) ditas idem.....	130\$000
1000 ditas idem.....	130\$000
1000 ditas idem.....	130\$000
400) ditas idem.....	130\$000
65) ditas idem.....	130\$000
500 ditas idem.....	130\$000
500 ditas idem.....	130\$000
106) ditas idem.....	130\$000
400 ditas idem.....	131\$000
50 ditas do Brazil.....	150\$000
10) ditas idem.....	150\$000
38 ditas idem.....	150\$000
150) ditas Estados Unidos para set....	135\$000
100 ditas idem.....	135\$000
1000 ditas idem.....	135\$000
50) ditas idem v/c até setembro.....	135\$500
100) ditas idem v/c até 20 a 25 de set....	135\$000
1475 m/m ditas idem para 30.....	130\$000
100) ditas idem.....	130\$000
1000 ditas idem para setembro.....	136\$000

100 ditas União do Credito.....	55\$000
100 ditas idem.....	55\$000
500 ditas do Nacional para 31.....	90\$000
15 ditas do Rural.....	360\$000
100 ditas Comp. Sapucahy.....	93\$000
100 ditas idem.....	93\$000
100 ditas idem.....	93\$000
500 ditas idem.....	93\$000
45) ditas idem.....	93\$000
100 ditas idem.....	93\$000
100) ditas idem.....	93\$000
180 ditas idem.....	92\$000
120 ditas idem para 31.....	92\$000
200 ditas idem.....	92\$000
52 ditas idem.....	92\$000
500 ditas idem, a dinheiro.....	91\$000
2000 ditas idem para 30 de setembro.....	100\$000
2500 ditas idem, para dezembro.....	198\$000
2000 ditas idem.....	115\$000
500) ditas idem para 31.....	120\$000
270 ditas Viação Central.....	70\$000
100 ditas idem.....	70\$000
324 ditas Jardim Botânico.....	190\$000
30 ditas idem.....	190\$000
130 ditas idem.....	190\$000
200 ditas idem.....	190\$000
50 ditas idem.....	190\$000
180 ditas idem.....	190\$000
50 ditas E. F. Navegação do Norte.....	60\$000
500 ditas Leopoldina.....	75\$000
500 ditas idem.....	75\$000
267 ditas idem.....	75\$000
897 ditas idem.....	75\$500
50) ditas idem.....	75\$500
5) ditas Alvenaria Cantaria e Construcção.....	42\$000
50 ditas Terrestres Maritimos do Rio Janeiro.....	49\$500
50 ditas idem.....	49\$500
50 ditas Minas de S. Jeronymo.....	36\$000
30 ditas idem.....	36\$000
93 ditas idem.....	36\$000
100 ditas idem.....	34\$000
47 ditas Serviços Maritimos.....	200\$000

*Debentures*

200 Debs. Leopoldina.....	86\$000
<i>Letras hypothecarias</i>	
220 Letras do Banco Predial.....	87\$500

**COTAÇÕES OFFICIAES**

*Apolices*

Apolices geraes de 1:000\$.....	978\$000
Ditas idem de 500\$.....	978\$000
Ditas idem miuda.....	978\$000

*Acções de bancos e companhias*

Banco Commercial, ultima série.....	130\$000
Dito Franco Brasileiro.....	45\$000
Dito idem.....	41\$000
Dito Constructor.....	155\$000
Dito idem.....	154\$000
Dito Minas Geraes.....	108\$000
Dito Sul Americano.....	70\$000
Dito idem.....	71\$000
Dito Nacional.....	95\$500
Dito idem.....	96\$000
Dito idem.....	96\$500
Dito idem.....	97\$000
Dito idem.....	97\$000
Dito idem para 31.....	90\$000
Dito Estados Unidos do Brazil.....	130\$000
Dito idem.....	131\$000
Dito idem para setembro.....	135\$000
Dito idem v/c de 20 a 25 de setembro.....	135\$000
Dito idem para setembro.....	136\$000
Dito idem para 30 de agosto.....	130\$000
Dito União do Credito.....	55\$000
Dito Rural.....	360\$000
Comp. Sapucahy.....	93\$000
Dita idem.....	93\$000
Dita idem para 31.....	92\$000
Dita idem, a dinheiro.....	91\$000
Dita Sapucahy para 30 de setembro.....	101\$000
Dita idem para dezembro.....	108\$000
Dita idem.....	115\$000
Dita idem para 31.....	120\$000
Dita Viação Central.....	70\$000
Dita Jardim Botânico.....	190\$000
Dita E. F. Navegação do Norte.....	60\$000
Dita Leopoldina.....	75\$000
Dita idem.....	75\$000
Dita Alvenaria Cantaria Construcção.....	42\$000
Dita Terrestres Maritimos Rio Janeiro.....	49\$500
Dita Minas S. Jeronymo.....	36\$000
Dita idem.....	34\$000
Dita Serviços Maritimos.....	200\$000

*Debentures*

Comp. Leopoldina, ouro.....	86\$000
<i>Letras hypothecarias</i>	
Banco Predial.....	87\$500

*J. J. Fernandes,* presidente.—*Pompeo Pereira Pa'ha,* secretario.

**Rendas fiscaes**

**ALFANDEGA**

Rendimento do dia 1 a 25 de agosto de 1890.....	3.551.904\$922
E do dia 26.....	193.170\$227
	<hr/>
	3.745.165\$149
No mesmo periodo de 1889.....	4.235.095\$178

**RECEBEDORIA**

Rendimento do dia 1 a 25 de agosto de 1890.....	1.313.073\$304
E do dia 26.....	76.335\$329
	<hr/>
	1.389.513\$833

**RECEBEDORIA NO CAES DO PIAROUX**

Rendimento do dia 1 a 25 de agosto de 1890.....	11.832\$429
E do dia 26.....	1.619\$117
	<hr/>
	14.451\$546

**Mercadorias**

*Pela Estrada de Ferro Central*

As mercadorias entradas no dia 25 de agosto de 1890 foram:

		Desde 1 do mez
Aguardente.....	49	423 pipas.
Arroz.....		178 kilogs.
Assucar.....	25.649	221.910 »
Algodão.....		73.791 »
Café.....	238.430	6.689.665 »
Carvão vegetal.....	3.150	919.105 »
Couroos seccos e salgados.....		231.478 »
Farinha de mandioca.....		639 »
Feijão.....		25.819 »
Fumo.....	14.412	230.251 »
Madeiras.....		153.225 »
Milho.....	1.800	183.579 »
Polvilho.....		15.327 »
Queijos.....	6.603	126.490 »
Tapioca.....		3.592 »
Toucinho.....	6.322	85.763 »
Diversas.....	53.662	1.374.483 »

**CAFÉ**

Telegramma expedido pela Associação Commercial para Nova York, em 26 de agosto de 1890, de manhã:

	Saccas
Existencia total.....	169.000
Entradas no dia 25.....	12.000
Idem em Santos.....	(2.000)
Embarques para os Estados Unidos.....	2.000
Embarques para a Europa.....	15.000
Estado do mercado: firme.	
Preços: sem alteração.	

**Movimento do porto**

*Saídas*

- Valparaíso—Barca ing. *Osberga*, 1.158 tons., m. K. Mc. Kenzil, eq. 17, em lastro de pedra.
- Mossoró — Barca hol. *Paladin*, 337 tons., m. G. H. Eefing, eq. 9, em lastro de pedra; passag. a mulher do mestre.
- Pascagoula — Barca norte-amer. *Nehemyck Gibson*, 720 tons., m. E. B. Resley, eq. 12, em lastro de pedra.
- Santos—Vap. franc. *Parantiqui*, 1.555 tons., comm. Velier, eq. 35, c. v. g.; passag. cinco em transito.
- S. João da Barra — Hiate nac. *Dianna*, 74 tons., m. Joaquim Pimentel, eq. 6, c. kerosene.
- Trieste e escalas—Vap. austr. *Castore*, 1.733 tons., m. A. Lussiek, eq. 33, c. café e couros; passag. sete de prôa.
- Santos—Paq. ing. *Viceroy*, comm. G. A. Dell.
- Havre e escalas—Vap. franc. *Ville de Rosario*, 1.555 tons., comm. Portier, eq. 35, c. café e generos.

*Entradas*

- Ilha Ascensão—10 ds. canhoneira ing. *Phocasant*, comm. Thomaz Halley.
- Cardiff—41 ds., gal. ingl. *Leyland Brothers*, 2.238 tons., m. Nelson Richardson, eq. 37, c. carvão a Wilson Sons & Comp.
- Bordos—42 ds., barca ing. *Inverurie*, 1.318 tons., m. J. Synners, eq. 22, c. tubos de ferro á ordem.

Buenos Aires—19 ds., pat. norueg. *Eliih*, 240 tons., m. A. E. Olsen, eq. 6, c. trigo ao Moinho Fluminense; passag. o russo Carlos Agorstrom.

Alcobaga — 5 ds., pat. nac. *Amazonas*, 158 tons., m. Manoel José das Neves, eq. 8, c. madeira a Cunha Alves & Souza; passag.: João Pereira Vigas e Henrique Gomes de Souza, Fabiana Pacheco Alves, Basilio Ramalho dos Santos.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia de Cerveja Guanabara**

**ACTA DA ASSEMBLÉA CONSTITUTIVA**

Aos 14 de agosto de 1890, reunidos no salão da Caixa Filial do Banco de Minas Geraes nesta capital, á rua da Alfandega n. 6, 31 subscriptores, representando 655 acções, tomou a palavra o incorporador Emilio Barbosa, e declarou que, achando-se presente numero legal, propunha para presidir os trabalhos o Sr. Dr. Theodureto Carlos de Faria Souto, que foi acceito, indicando para secretario o Sr. Antonio Martins Marinhos.

Por este senhor foi lido o certificado do deposito de 10 % do capital, que é do teor seguinte:

« A Caixa Filial do Banco de Minas Geraes, por seu gerente, abaixo assignado, certifica que está realisada a primeira entrada de 10% do capital de 150.000\$, (cento e cincuenta contos de réis) na importancia de 15.000\$ (quinze contos de réis) da Companhia de Cerveja Guanabara a seu credito em conta corrente.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1890.—  
*Eduardo Maria Campes*, gerente. »

Foram mais lidos os estatutos, que no fim desta são transcriptos, os quaes, já acceitos pelos Srs. subscriptores, foram novamente submettidos á sua approvação, que foi unanimemente concedida, salvo a seguinte alteração:

No art. 13, ficam substituidos o Sr. Faustino Alves Vianna pelo Sr. Francisco de Paula Bulhões Sayão, para servir no conselho fiscal, e o Sr. Henry Brianthe pelo Sr. Antonio José Ricões, como supplente.

Pelo Sr. presidente foram, nos termos do art. 20 dos estatutos e da alteração que acaba de ser votada, proclamados directores os Srs. Emilio Paulo de Lima Barbosa e Joaquim Palla de Faria Lacerda; membros do conselho fiscal os Srs. Antonio Martins Marinhos & Comp., Casimiro Augusto Monteiro Salgado e Francisco de Paula Bulhões Sayão; supplentes, Dr. Theodureto Carlos de Faria Souto, commandador José Pinto de Oliveira e Antonio José Ricões.

Pelo Sr. Marinhos, em nome do conselho fiscal, foi proposto que se adiasse a resolução de que trata o paragrapho unico do art. 13 sobre a porcentagem que compete aos membros do conselho fiscal, devendo a mesma ser fixada logo que seja declarado o primeiro dividendo.

Pelo Sr. presidente foi submettida á votação esta proposta, a qual foi approvada.

O Sr. presidente disse que, achando-se preenchidas as formalidades legais, declarava constituida a Companhia de Cerveja Guanabara, propondo que a assembléa autorizasse a directoria a satisfazer as despesas que possam ter sido feitas com a installação e incorporação da mesma; o que, submettido á approvação, foi acceito.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta, que foi lida e acceita pelos Srs. accionistas presentes, e vae assignada pelo presidente e secretario da assembléa. E ou, servindo de secretario, a subscreevi.—  
*Theodureto Carlos de Faria Souto*.—  
*Antonio Martins Marinhos*.

Certifico que foram archivados nesta repartição sob n. 943, em virtude do despacho da Junta Commercial de 23 deste mez, os es-

tatutos da Companhia Cerveja Guanabara e mais documentos exigidos pela lei e bem assim a carta de 22 de maio deste anno, que concedeu-lhes permissão para se organizarem.

Pagou pelas estampilhas abaixo colladas 5\$ de sello na conformidade do aviso do Ministerio da Fazenda de 20 de abril de 1885 e \$200 da taxa adicional de 5 %.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de agosto de 1890.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial em alto relevo.

**ANNUNCIOS**

**Imprensa Nacional**

Acham-se á venda nesta repartição as seguintes obras:

Livros para registro do nascimentos, casamentos e obitos, cada um ...	4\$000
Relação dos cidadãos qualificados eleitores em 1890 na parochia do Sacramento.....	\$200
Idem, idem na de S. José.....	\$200
Idem, idem na da Candelaria.....	\$200
Idem, idem na de Santa Rita.....	\$200
Idem, idem na de Sant'Anna.....	\$200
Idem, idem na de Santo Antonio....	\$200
Idem, idem na da Gloria.....	\$200
Idem, idem na do Espirito Santo...	\$200
Idem, idem na da Lagca.....	\$200
Idem, idem na da Gavea.....	\$200
Idem, idem na do Engenho Novo....	\$200
Idem, idem na do Engenho Vel ho...	\$200
Idem, idem na de S. Christovão....	\$200
Idem, idem nas de Campo Grande o Guaratiba.....	\$200
Idem, idem nas de Paqueta e Ilha do Governador.....	\$200
Idem, idem nas de Inhaúma e Irajá.	\$200
Idem, idem nas de Jacarépaguá o Santa Cruz.....	\$200
Nova legislação sobre sociedades anonymas e hypotheccas.....	1\$000
Decreto n. 169 de 18 de janeiro de 1890, reorganiza o serviço sanitario.....	\$500
Decretos do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, primeiro fasciculo, de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1839.....	3\$000
Ditos, primeiro dito, de 1 a 31 de janeiro de 1890.....	2\$000
Ditos, segundo dito, de 1 a 28 de fevereiro de 1890.....	1\$000
Constituição Americana.....	\$500
> Suisa.....	\$500
> Argentina.....	\$500
Pacto de União Provisorio dos Estados Unidos da America Central...	\$200
Tarifa das alfandegas de 1887 (reimpressão).....	5\$000

**DIARIO OFFICIAL**

A assignatura é de 18\$ por anno e de 6\$ por quatro mezos.

Pode ser tomada em qualquer tempo, mas termina sempre nos mezes de abril, agosto e dezembro.

Aos funcionarios publicos retribuidos que autorisarem o desconto de 1\$ mensaes em seus vencimentos, cabe o direito de receber a folha official, de conformidade com o disposto no art. 26 do regulamento de 20 de julho de 1889.

**PRIVILEGIOS**

JULES GÉRAUD, á rua do Rosario n.43, encarega-se de obter privilegios no Brazil e no estrangeiro.